

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense
Câmpus Pelotas



PROEN
Pró-Reitoria
de Ensino

Licenciatura em Computação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Pelotas, 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Reitoria

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Leonardo Betemps Kontz
Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Liliane da Costa Ores
Chefe de Departamento de Gestão de
Assistência Estudantil

Rosane Bom
Chefe de Departamento de Educação
Inclusiva

Jander Luis Fernandes Monks
Chefe de Departamento de Educação a
Distância e Novas Tecnologias

Flávio Edney Macuglia Spanemberg
Coordenador da Coordenadoria de Graduação

Leonice Chaves Vieira
Revisora Pedagógica

Marion Rodrigues Dariz
Revisora Linguística

Mario Renato Chagas Junior
Revisor Técnico

Rosélia Souza de Oliveira
Coordenadora da Coordenadoria de Produção
de Tecnologias Educacionais

Bruna Ferreira Gugliano
Design Instrucional

Ariane da Silva Behling
Natanael Rodrigo Xavier Pires
Design Gráfico e Digital

Câmpus Pelotas

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Diretor-geral

Rafael Krolow Santos Silva
Diretor de Ensino

Anderson da Silva Martins
Chefe de Departamento de Ensino de
Graduação e de Pós-Graduação

CONTEÚDO

**Listar as/os servidoras/os que participaram
da construção do PPC**

Tauã Milech Cabreira
Guilherme Ribeiro Rostas
Márcia Helena Savaia Guimarães Rostas
Bárbara Hees Garré
Roger Luis Albernaz de Araujo

Sumário

1. Institucional	7
1.1 Identificação da Instituição	7
1.2 Perfil Institucional	7
1.2.1 Inserção Regional e Nacional	8
1.2.2 Áreas de Atuação	10
1.3 Diretrizes Institucionais	11
1.3.1 Missão	11
1.3.2 Visão	11
1.3.3 Valores	11
1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição	12
1.5 Organograma Institucional	14
1.5.1 Conselho Superior	15
1.5.2 Reitoria	16
1.5.3 Colégio de Dirigentes	17
1.5.4 Diretorias Sistêmicas	18
1.5.4.1 Diretoria Executiva	18
1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional	18
1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais	18
1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas	19
1.5.4.3.2 Instituições Parceiras	20
1.5.4.3.3 Cursos Binacionais	21
1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação	22
1.5.5 Comissões	23
1.5.5.1 CPA	23
1.5.5.2 CPPD	23
1.5.5.3 Comissão de Ética	23
1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais	23
1.5.6 Governança	23
2. Campus Pelotas	25
2.1 Apresentação	25
2.2 Endereço de funcionamento	28

2.3 Bases legais de funcionamento	28
2.4 Histórico do Campus	28
2.5 Organograma do Campus	30
2.5.1 Diretorias e Departamentos	30
2.5.2 Coordenadorias	30
2.5.3 Núcleos	33
3. Curso Superior de Licenciatura em Computação	34
3.1 Apresentação	34
3.2 Bases Legais	35
3.3 Histórico do Curso	40
3.4 Justificativa	41
3.4.1 Número de vagas	45
3.4.2 Requisitos de Acesso	45
3.5 Objetivos do Curso	46
3.5.1 Objetivo Geral	46
3.5.2 Objetivos Específicos	46
3.6 Perfil Profissional do Egresso e Campo de Atuação	47
3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	51
3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa	51
3.8 Currículo	52
3.8.1 Estrutura Curricular	52
3.8.2 Fluxos formativos	64
3.8.3 Matriz curricular	64
3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas	64
3.8.5 Matriz de disciplinas optativas	64
3.8.6 Matriz de pré-requisitos	65
3.8.7 Matriz de co-requisitos	65
3.8.8 Matriz de disciplinas equivalentes	65
3.8.9 Matriz de componentes curriculares a distância	65
3.8.10 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias	65
3.8.10.1 Educação em Direitos Humanos	68

3.8.10.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena	68
3.8.10.3 Educação Ambiental	68
3.8.11 Certificações intermediárias	68
3.8.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores	69
3.8.13 Prática Profissional Docente	70
3.8.13.1 Estágio Supervisionado	71
3.8.13.2 Estágio Supervisionado – Relação com a rede de escolas da educação básica	72
3.8.13.3 Estágio Supervisionado – Relação teoria e prática	73
3.8.13.4 Estágio não obrigatório	74
3.8.14 Atividades Complementares	74
3.8.15 Trabalho de Conclusão de Curso	75
3.8.16 Metodologia	75
3.9 Política de formação integral do/a estudante	78
3.10 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante	81
3.11 Políticas de apoio ao/a discente	84
3.12 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão e pesquisa	87
3.13 Curricularização da extensão	90
3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	92
3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão	94
3.15 Atividades de Tutoria	94
3.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem	94
3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	97
3.18 Materiais didáticos	98
3.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	98
3.20 Integração com as redes públicas de ensino	99
3.21 Atividades práticas de ensino para licenciaturas	99
4. Corpo Docente e Tutorial	100
4.1 Núcleo Docente Estruturante	100
4.1.1 Composição	101

4.1.2 Atribuições	101
4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	101
4.3 Equipe Multidisciplinar	102
4.4 Coordenador do curso	103
4.4.1 Regime de Trabalho do Coordenador	104
4.4.2 Plano de Ação	105
4.4.3 Indicadores de desempenho	105
4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores	105
4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica	106
4.6 Colegiado do curso	109
4.6.1 Composição	109
4.6.2 Atribuições	110
4.6.3 Implementação de práticas de gestão	110
4.7 Corpo de tutores do curso	111
4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores	111
5. Corpo técnico-administrativo	111
6. Infraestrutura	111
6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	111
6.2 Espaço de trabalho para o coordenador	112
6.3 Sala coletiva de professores	113
6.4 Salas de aula	113
6.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	114
6.6 Biblioteca	115
6.7 Laboratórios didáticos	119
6.7.1 Laboratórios de formação básica	119
6.7.2 Laboratórios de formação específica	119
6.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)	119
6.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso	119
6.8 Infraestrutura de acessibilidade	119
7. Referências	120
8. Anexos e Apêndices	123

8.1 Fluxo Formativo	123
8.2 Matriz Curricular	123
8.3 Matriz de Pré-requisitos	123
8.4 Matriz de Co-requisitos	123
8.5 Matriz de Disciplinas Equivalentes	123
8.6 Regulamento Geral de Estágio Supervisionado	123
8.7 Regulamento de Atividades Complementares	123
8.8 Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso	123
8.9 Regulamento de Laboratórios	123
8.10 Plano de Ação de Coordenador(a) de Curso	123
8.11 Tabela de Informações sobre Corpo Docente e Supervisão Pedagógica	123
8.12 Tabela de Informações sobre Corpo-Técnico Administrativo	123

1. Institucional

1.1 Identificação da Instituição

Quadro 1 – Identificação do IFSul.

Mantenedora: Ministério da Educação	
IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ: 10.729.992/0001-46	
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone: (53) 3026-6275	
Site: http://www.ifsul.edu.br/	
E-mail: reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório: Credenciamento	
Tipo de documento: Decreto	Nº Documento: s/n
Data de Publicação: 20/01/1999	
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório: Credenciamento	
Tipo de documento: Portaria	Nº documento: 1522
Data de Publicação: 26/12/2016	
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional: 4	Ano: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos: 4	Ano: 2019
IGC Contínuo: 3.2738	Ano: 2019

1.2 Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado.



Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.2.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas,

contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente.

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas - Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição

utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior de Graduação e de Pós-graduação (*lato e stricto sensu*). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários à sua formação cidadã e à sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.3 Diretrizes Institucionais

1.3.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.3.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.3.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- **JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- **PLURALIDADE:** desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- **EXCELÊNCIA:** verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- **FORMAÇÃO INTEGRAL:** compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DIÁLOGO DE SABERES:** organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO:** compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do educando e com o processo educacional emancipatório; e
- **GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA:** organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

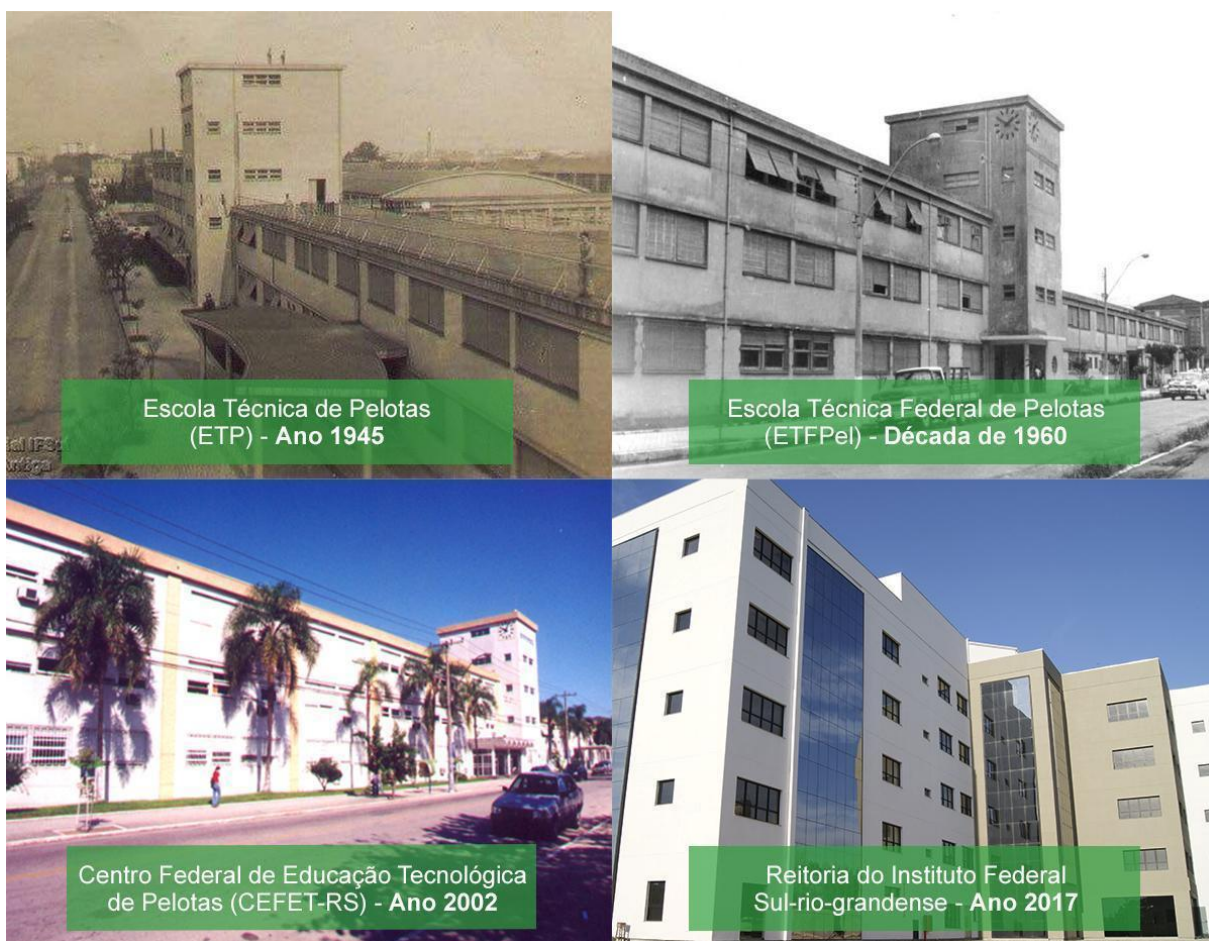
Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917 a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Offícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição.



As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Offícios e instituiu a Escola Técnico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo.



O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico de Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.5 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>.

1.5.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

- I.** O Reitor ou a Reitora, como presidente;
- II.** 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- III.** 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- IV.** 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;
- V.** 01 (um/uma) representante de egressos, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;
- VI.** 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;
- VII.** 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- VIII.** 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

- I.** aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;
- II.** aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;
- III.** aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- IV.** aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
- V.** aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político-pedagógico e a organização didática;

- VI.** aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;
- VII.** aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VIII.** apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;
- IX.** autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
- X.** autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;
- XI.** deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
- XII.** delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;
- XIII.** deliberar sobre questões submetidas à sua apreciação.

1.5.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;

- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.5.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

- I.** pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
- II.** pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
- III.** pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I.** apreciar a distribuição interna de recursos;
- II.** apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
- III.** apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- IV.** apreciar o calendário acadêmico;
- V.** apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
- VI.** apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

1.5.4 Diretorias Sistêmicas

1.5.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um Diretor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- I.** prestar assessoramento ao Reitor em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- II.** supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- III.** promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;
- IV.** coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- V.** orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;
- VI.** manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- VII.** promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
- VIII.** cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de

alunos e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- I.** estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;
- II.** planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III.** produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- IV.** acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;
- V.** gerenciar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;
- VI.** promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;
- VII.** estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;
- VIII.** divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.5.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul.

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado

Uruguai	Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideú	Indeterminado
	Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideú	Indeterminado

1.5.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-riograndense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevideú com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com campus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

- I.** propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;
- II.** propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;
- III.** propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;
- IV.** propor a padronização e as especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- V.** orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;
- VI.** prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;
- VII.** administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;
- VIII.** assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;
- IX.** garantir a segurança e integridade das informações;
- X.** assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XI.** realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XII.** atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;
- XIII.** promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;
- XIV.** zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;
- XV.** elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;
- XVI.** auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XVII.** fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;
- XVIII.** coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;

- XIX.** qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e
- XX.** divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.5.5 Comissões

1.5.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.5.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.5.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.5.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e

suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Campus Pelotas

2.1 Apresentação

O Campus Pelotas do IFSul tem uma história centenária que tornou a cidade de Pelotas referência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica em todo o território nacional.

Tem por objetivo desenvolver o ensino, a pesquisa e extensão em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes, normas e regulamentações estabelecidas pelo Conselho Superior e pela Reitoria do IFSul.

Oferta atualmente cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), Técnicos de Nível Médio na forma concomitante, integrada e subsequente, Superiores de Graduação (Tecnólogos, Bacharelados, Engenharias e Licenciaturas) e de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu (Mestrados e Doutorado).

Caracteriza-se por ser uma das poucas instituições no país que ofertam todos os tipos de cursos previstos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional brasileira.

Possui infraestrutura de 48.791 m² de área construída, em três pavimentos, com 58 salas de aula ou de desenho, 120 laboratórios específicos e 50 oficinas, somando aproximadamente 17.000 m² de área para a educação profissional, científica e tecnológica.

Possui biblioteca com acervo físico e digital e espaço para estudo em grupo e individual, auditório central para aproximadamente 300 pessoas, cinco miniauditórios, refeitório com capacidade para oferta de 500 refeições por dia para estudantes em vulnerabilidade social, cantina, gráfica para produção de material digital e material impresso, além de gabinete médico e odontológico com médicos, dentistas e enfermeiros à disposição da comunidade acadêmica nos três turnos de atuação da instituição.

Para a prática de esportes dispõe de um ginásio coberto, duas quadras poliesportivas, uma quadra de areia para futebol de sete ou vôlei de praia, uma pista

de atletismo com 7.000 m², espaço para musculação, ginástica, xadrez, tênis de mesa, entre outras atividades extraclasse.

Dois amplos jardins e um extenso saguão são utilizados pela comunidade acadêmica para convivência, integração, exposições, feiras e eventos em geral.

As representações estudantis possuem espaço exclusivo para o desenvolvimento de suas atividades como reuniões, orientações aos demais estudantes, debates e confraternizações.

Além disso, possui uma Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) com equipe multidisciplinar à disposição da comunidade acadêmica, contando com servidores e profissionais terceirizados das áreas de Serviço Social, Psicologia, Nutrição e Tradução e Interpretação de Libras.

Os servidores e profissionais terceirizados da equipe de assessoramento pedagógico compõem a Coordenadoria de Apoio Pedagógico (COAP), contando com supervisores pedagógicos, orientadores educacionais e psicopedagogos para atendimento educacional especializado, além de estagiários de pedagogia.

Possui diferentes núcleos de apoio à gestão do campus e à comunidade em temas relacionados ao atendimento de pessoas com deficiências, aos estudos afro-brasileiros e indígenas, às questões de gênero e diversidade, à gestão ambiental e integrada, ao desenvolvimento da economia solidária, aos assuntos internacionais, ao desenvolvimento de projetos sociais e à capacitação.

No total são 212 servidores técnico-administrativos e 353 docentes atuando diariamente nas atividades de ensino, extensão, pesquisa, administração, coordenação e assessoramento pedagógico, visando o acesso, a permanência, a aprendizagem e o êxito dos estudantes.

Conta, ainda, com equipe de profissionais terceirizados das áreas de higienização, manutenção elétrica e hidráulica, serviços gerais, marcenaria, serralheria e refrigeração, que para além da manutenção de toda a infraestrutura possibilitam a produção de mobiliários específicos para as mais variadas atividades acadêmicas.

Figura 4 – Fachada do Campus Pelotas



Figura 5 – Imagem aérea do Campus Pelotas



2.2 Endereço de funcionamento

O Campus Pelotas está localizado na Praça Vinte de Setembro, nº 455, centro, CEP nº 96015-360, Pelotas, Rio Grande do Sul.

2.3 Bases legais de funcionamento

Com a transformação da instituição em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, a partir da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a nova Portaria de autorização de funcionamento do Campus Pelotas passou a ser a Portaria MEC nº 4, de 6 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 7 de janeiro de 2009.

2.4 Histórico do Campus

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) tem sua origem no hoje Campus Pelotas, considerada Instituição de educação profissional pioneira e modelo de excelência em todo o país.

Em 1917, o prédio abrigava a Escola de Artes e Offícios, que em 1930 passa a ser a Escola Technico-Profissional - instituída pelo município para viabilizar seu funcionamento.

A Escola Técnica de Pelotas (ETP), em 1942, é criada pelo Presidente Getúlio Dorneles Vargas, mediante gestões e ações de Luiz Simões Lopes. É inaugurada em 1943 e tem o início de suas atividades letivas em 1945.

O primeiro curso técnico da ETP foi o curso de Construção de Máquinas e Motores, do qual é originário o atual curso Técnico em Mecânica. Ele foi implantado em 1953 graças à mobilização dos alunos e ao apoio do influente político pelotense Ary Rodrigues Alcântara, paraninfo da primeira turma de formandos.

No ano de 1959, a Escola Técnica de Pelotas passa a autarquia Federal, e em 1965 passa a se denominar Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPEL).

Em 1994, o Ministro da Educação encaminhou ao Congresso Nacional a proposta de um Sistema Nacional de Educação Tecnológica e de transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica. Em dezembro desse mesmo ano, foi editada a Lei que previu a transformação

Institucional de todas as Escolas Técnicas da Rede Federal em CEFETs, exigindo processo individualizado para implantação gradativa de cada Centro, segundo critérios fixados pelo Poder Público.

Também em 1994, foi reconhecida a regularidade de estudos do Curso Técnico de Desenho Industrial. Nesta época, a Escola oferecia oito Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio: Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Telecomunicações, Eletromecânica, Química e Desenho Industrial.

A transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas - CEFET-RS ocorreu em 1999, o que possibilitou, além da oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio, oferta de Cursos Superiores e de Pós-graduação, incentivando ainda mais a pesquisa, a elaboração de projetos e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Posteriormente passou a fazer parte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criado a partir do CEFET-RS, mediante Lei nº11.892, de 29 de dezembro de 2008.

O Instituto Federal, caracterizado pela verticalização do ensino, oferta educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como articula a educação superior, básica e tecnológica.

Neste campus, estão em funcionamento dez cursos técnicos de nível médio, oito cursos de graduação, três especializações, dois mestrados e um doutorado, todos ofertados na modalidade presencial. Além disso, o campus possui ofertas de cursos na modalidade a distância, tanto de nível técnico quanto de nível superior, atreladas as políticas públicas de fomento da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) vinculadas ao Ministério da Educação (MEC). Conta, ainda, com a oferta de cursos de qualificação profissionais, de formação inicial e continuada (FIC), conforme a demanda da sociedade.

O Campus Pelotas vem atendendo uma média de 5000 alunos por ano, orientando, formando e colocando no mundo do trabalho jovens aptos a iniciarem uma carreira promissora, com competência, atitude e profissionalismo.

2.5 Organograma do Campus

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>.

2.5.1 Diretorias e Departamentos

O Campus tem a seguinte estrutura organizacional:

- Diretoria Geral
- Assessoria do Gabinete do Diretor
- Diretoria de Administração e Planejamento
 - Departamento de Administração
 - Departamento de Manutenção da Estrutura
 - Departamento de Tecnologia da Informação
- Diretoria de Ensino
 - Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito
 - Departamento de Ensino de Formação Geral
 - Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
 - Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio
 - Departamento de Estrutura Funcional do Ensino
 - Departamento de Registros Acadêmicos
- Diretoria de Pesquisa e Extensão

2.5.2 Coordenadorias

Ao todo 63 coordenadorias compõem a estrutura organizacional do campus Pelotas, sendo distribuídas em 18 coordenadorias ligadas à Diretoria de Administração e Planejamento, 59 coordenadorias ligadas à Diretoria de Ensino e 6 coordenadorias ligadas à Diretoria de Pesquisa e Extensão.

- Diretoria de Administração e Planejamento
 - Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas
 - Coordenadoria de Apoio a Projetos E Obras
 - Coordenadoria de Apoio a Projetos
 - Departamento de Administração
 - Coordenadoria de Almoxarifado
 - Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos
 - Coordenadoria de Apoio à Gestão de Patrimônio
 - Coordenadoria de Compras
 - Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento
 - Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte
 - Coordenadoria Financeira
 - Departamento de Manutenção da Estrutura

- Coordenadoria de Instalação e Manutenção de Refrigeração
- Coordenadoria de Instalação e Manutenção Elétrica
- Coordenadoria de Instalação e Manutenção Telefônica
- Coordenadoria de Manutenção da Construção Civil
- Coordenadoria de Manutenção de Esquadrias e Móveis
- Coordenadoria de Manutenção Mecânica e Serviços
- Departamento de Tecnologia da Informação
 - Coordenadoria de Manutenção e Redes
 - Coordenadoria de Sistemas de Gestão
- Diretoria de Ensino
 - Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e Execução do Período Letivo
 - Coordenadoria de Educação à Distância
- Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito
 - Coordenadoria de Apoio Pedagógico
 - Coordenadoria de Assistência Estudantil
- Departamento de Ensino de Formação Geral
 - Coordenadoria da Área Física da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias
 - Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias
 - Coordenadoria da Disciplina de Biologia
 - Coordenadoria da Disciplina de Física
 - Coordenadoria da Disciplina de Matemática
 - Coordenadoria da Disciplina de Química
 - Coordenadoria da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias
 - Coordenadoria da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
 - Coordenadoria da Área Física da Disciplina de Educação Física
 - Coordenadoria da Disciplina de Educação Física
- Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
 - Coordenadoria de Área Física do Curso de Formação Pedagógica Para Graduados Não Licenciados
 - Coordenadoria de Área Física do Curso de Engenharia Elétrica
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Superior de Engenharia Química
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Superior de Licenciatura em Computação
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
 - Coordenadoria de Área Física dos Cursos de Gestão Ambiental e Saneamento Ambiental
 - Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Educação
 - Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Esporte Escolar

- Coordenadoria do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados
- Coordenadoria do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia
- Coordenadoria do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais
- Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Linguagens Verbo Visuais e Tecnologias
- Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Design
- Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Elétrica
- Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Química
- Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Computação
- Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet
- Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio
 - Coordenadoria de Área Física dos Cursos de Design
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Edificações
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Eletromecânica
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Eletrônica
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Eletrotécnica
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Mecânica
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Química
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico em Telecomunicações
 - Coordenadoria de Cursos da Modalidade Eja
 - Coordenadoria do Curso Técnico de Edificações
 - Coordenadoria do Curso Técnico de Eletromecânica
 - Coordenadoria do Curso Técnico de Eletrônica
 - Coordenadoria do Curso Técnico de Eletrotécnica
 - Coordenadoria do Curso Técnico de Mecânica
 - Coordenadoria do Curso Técnico de Química
 - Coordenadoria do Curso Técnico em Comunicação Visual
 - Coordenadoria do Curso Técnico em Design de Interiores
 - Coordenadoria do Curso Técnico em Telecomunicações
- Departamento de Estrutura Funcional do Ensino
 - Coordenadoria da Biblioteca
 - Coordenadoria de Administração Escolar – Manhã
 - Coordenadoria de Administração Escolar – Noite
 - Coordenadoria de Administração Escolar – Tarde

- Coordenadoria de Apoio à Atividades de Audiovisual
- Coordenadoria de Produção e Editoração Gráfica
- Departamento de Registros Acadêmicos
 - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino de Graduação e de Pós-Graduação
 - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino Técnico de Nível Médio
- Diretoria de Pesquisa e Extensão
 - Coordenadoria de Apoio à Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico
 - Coordenadoria de Atividades Culturais
 - Coordenadoria de Eventos
 - Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada
 - Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas
- Coordenadoria de Apoio a Estágios

2.5.3 Núcleos

O campus Pelotas possui 9 núcleos que são: Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Núcleo de Capacitação – NUCAP, Núcleo de Economia Solidária - NESOL, Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI, Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED, Núcleo de Gestão Ambiental Integrada – NUGAI, Núcleo de Memória e Patrimônio Histórico do Campus – NMPH e Núcleo de Projetos Sociais - NUPS.

3. Curso Superior de Licenciatura em Computação

3.1 Apresentação

Quadro 3 – Identificação do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

Mantenedora: Ministério da Educação IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal
CNPJ da mantenedora: 10.729.992/0001-46
Endereço: Praça 20 de Setembro, 455 - Centro, Pelotas - RS, 96015-360
Fone: (53) 2123-1167
Site: lcomp.pelotas.ifsul.edu.br E-mail: pl-lc@ifsul.edu.br Redes sociais (opcional): @lcomp_ifsul
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso Nº documento: Portaria 250 de 30/06/2016 Data de Publicação: 01/07/2016 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº documento: Portaria 918 Data de Publicação: 28/12/2018 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
CC – Conceito de Curso: 4
Conceito Enade: 3 (2021)
CPC – Conceito Preliminar de Curso: 4

Quadro 4 – Oferta Curricular do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

Regime do Curso: Semestral
Regime de Matrícula: Disciplina
Regime de Ingresso: Anual
Turno de Oferta: Noite
Número de Vagas: 30
Duração do Curso: 8 Semestres
Titulação: Licenciado em Computação
Prazo Máximo de Integralização: 16 Semestres
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias: 2625 horas
Carga Horária em Disciplinas Eletivas: -
Carga Horária em Estágio Supervisionado: 400 horas
Carga Horária em Atividades Curriculares de Extensão: 345 horas
Carga Horária em Atividades Curriculares de Pesquisa: 170 horas
Carga Horária em Atividades Curriculares a Distância: -
Carga Horária em Trabalho de Conclusão de Curso: 145 horas
Carga Horária em Atividades Complementares: 200 horas
Carga Horária Total do Curso: 3370 horas
Carga Horária em Disciplinas Optativas: -

3.2 Bases Legais

O Curso Superior de Licenciatura em Computação está em consonância com as seguintes legislações vigentes:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96);
- Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 - Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização;
- Lei nº 9.795/1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

- Lei nº 10.048/2000 - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Decreto nº 4.281/2002 - Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Portaria nº 3.284/03 do MEC - Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;
- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Decreto nº 5.296/2004 - Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;
- Resolução nº 11/2006 - Projeto Pedagógico Institucional: uma construção participativa;
- Resolução CNE/CES nº 3/2007 - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- Lei 11.788/2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Resolução CONAES nº 01/2010 - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- Aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) pelo Conselho Superior do IFSul por meio da Resolução nº 063/2011;
- Decreto nº 7.611/2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Resolução nº 90/2012 - Estabelece os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos relativos aos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Graduação no IFSul;
- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

- Autorização de funcionamento do curso por meio da Portaria nº 905/2012 de 11/05/2012;
- Parecer CNE/CES nº 136/2012, aprovado em 8 de março de 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Computação;
- Lei nº 12.711/2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;
- Plano Nacional de Educação (PNE) - determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024;
- Resolução nº 80/2014 - Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, excetuando-se os estágios para fins de formação docente;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Reconhecimento de Curso pela Portaria nº 250 de 30/06/2016 com data de publicação em 01/07/2016 - Conceito de Curso: 4;
- Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;
- Decreto Nº 8.752, de 9 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica;
- Instrução Normativa PROEN nº 02/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul.
- Instrução Normativa PROEN nº 03/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência.
- Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação, e dá outras providências;
- Resolução nº 148/2017 do CONSUP/IFSul - Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;

- Portaria Normativa nº 8, de 26 de abril de 2017 - Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para o ano de 2017 - Enade 2017;
- Resolução nº 7, do CES/CNE, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Renovação do Reconhecimento de Curso pela Portaria nº 918 com data de publicação em 28/12/2018 - Conceito de Curso: 4;
- Portaria 1.162/2018 - CN - Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Resolução nº 128/2018 - Política de Extensão e Cultura do IFSul;
- Resolução nº 015/2019 do CONSUP/IFSul - Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul;
- Portaria nº 2.117/2019 do CN - Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;
- Decreto nº 10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;
- Portaria MEC nº 494, de 08 de julho de 2021 - Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2021, e prorroga a avaliação dos cursos vinculados às áreas de avaliação referentes aos anos II e III do ciclo avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018;
- Resolução nº 188/2022 - Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa.

Base Orientadora Institucional:

- Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>
- Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSul - Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>.
- Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>.
- Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.
- Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.
- Resolução nº 80/2014/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.
- Instrução Normativa PROEN nº 02/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.
- Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.
- Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017 e pela Resolução nº 15/2019. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.
- Resolução nº 15/2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>.
- Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>.
- Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>
- Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>.

3.3 Histórico do Curso

O Curso de Licenciatura em Computação iniciou as atividades a partir do segundo semestre letivo do ano de 2012 mediante aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) pelo Conselho Superior do IFSul por meio da Resolução nº 063/2011 e autorização de funcionamento do curso por meio da Portaria da Reitoria nº 905/2012.

O escopo de atuação do IFSul vai desde a educação básica, com cursos técnicos integrados, subseqüentes e concomitantes, articulados ao ensino médio regular, incluindo a modalidade de educação de jovens e adultos, até a educação superior, com cursos de graduação nos níveis de tecnologia, licenciatura e bacharelado, e de pós-graduação lato e stricto sensu. Desta forma, a criação do Curso alinha-se com a promoção da verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão. Além disso, a criação do Curso está alinhada com o desenvolvimento da ação acadêmica proposta pelo IFSul no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que busca garantir o mínimo de 20% para cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de docentes para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional.

Este PPC foi avaliado e revisado durante o ano de 2017 pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), sendo ouvidos os envolvidos no processo (estudantes, docentes e comunidade), sob a mediação do Coordenador de Curso, que culminou com sua aprovação nas instâncias institucionais no mesmo ano, sendo realizadas complementações no semestre seguinte. Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pela referida instância ao longo de sua primeira vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passaram a vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2018. Estes processos de avaliação e reavaliação são premissas importantes neste curso, percebendo-os como planejamento de formação passível de novas reestruturações para melhor atender aos objetivos de formação integral do profissional (estudante). Esta primeira reavaliação ocorreu em função de o curso se adaptar às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de licenciatura, ou seja, à Resolução CNE/CP nº 02 de 1º de julho de 2015.

No segundo semestre de 2022, uma nova atualização do PPC foi realizada, desta vez considerando o disposto na Resolução nº 07 de 18 de Dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/2011 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024. Desta forma, o currículo do curso foi reestruturado considerando a necessidade de compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária prevista com atividades de extensão, as quais deverão fazer parte da matriz curricular do curso.

3.4 Justificativa

Segundo a Sociedade Brasileira de Computação (SBC), o ensino de Computação na Educação Básica é uma necessidade, por vários motivos, principalmente produzir o domínio do Pensamento Computacional, a compreensão do Mundo Digital e da Cultura Digital que vão ao encontro das competências descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de toda a Educação Básica. Os esforços empregados pela SBC na elaboração de diretrizes curriculares específicas da Computação resultaram na homologação do Parecer CNE/CEB 2/2022 por parte do o Ministério da Educação (MEC) em outubro de 2022. O parecer apresenta um projeto de Resolução que rege sobre as normas que definem o ensino de Computação na Educação Básica de todo o país. A normatização, elaborada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), atende ao Art. 22 da Resolução CNE nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que instituiu e orientou a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Sendo assim, o Curso de Licenciatura em Computação objetiva-se à formação de professores para exercício da docência na Educação Básica em escolas públicas (estaduais, municipais e federais) e particulares, estando alinhado não somente às diretrizes propostas pela SBC, mas também com a meta 12.4 do Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024, que busca:

12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

O curso vislumbra formar profissionais para o exercício da docência dotados de saberes específicos da área da computação e pedagógicos. O egresso do curso,

a exemplo do modelo TPACK¹, tem como conteúdos necessários, para sua atuação profissional, o conhecimento pedagógico e o conhecimento tecnológico, sendo que este último se confunde, pelo menos em parte, com conhecimento de conteúdo. O fio condutor da formação tecnológica/de conteúdo é o Pensamento Computacional. De acordo com as Normas sobre Computação na Educação Básica - Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento elaborado pela SBC, os conhecimentos da área da Computação estão organizados em 3 (três) eixos: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital. Assim, o modelo TPACK e o eixos definidos pela SBC, perpassam pelo currículo do Curso de Licenciatura em Computação, balizando seu desenvolvimento do 1º ao 8º semestre de sua oferta.

O perfil profissional desenvolvido no Curso de Licenciatura em Computação está em consonância com a Resolução CNE/CES nº 5 de 16 de novembro de 2016, para tanto, assegura, conforme Art. 4º, a formação de profissionais dotados:

I - de conhecimento das questões sociais, profissionais, legais, éticas, políticas e humanísticas; II - da compreensão do impacto da computação e suas tecnologias na sociedade no que concerne ao atendimento e à antecipação estratégica das necessidades da sociedade; III - de visão crítica e criativa na identificação e resolução de problemas contribuindo para o desenvolvimento de sua área; IV - da capacidade de atuar de forma empreendedora, abrangente e cooperativa no atendimento às demandas sociais da região onde atua, do Brasil e do mundo; V - de utilizar racionalmente os recursos disponíveis de forma transdisciplinar; VI - da compreensão das necessidades da contínua atualização e aprimoramento de suas competências e habilidades; VII - da capacidade de reconhecer a importância do pensamento computacional na vida cotidiana, como também sua aplicação em outros domínios e ser capaz de aplicá-lo em circunstâncias apropriadas; e, VIII - da capacidade de atuar em um mundo do trabalho globalizado.

Os conteúdos curriculares são ministrados a partir de uma perspectiva formativa comum a todos os(as) professores(as) e que favoreça o pleno desenvolvimento dos estudantes, respeitando as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e demais legislações vigentes, mas permitindo-se explorar variadas estratégias metodológicas. As metodologias de ensino adotadas pelos(as) docentes do Curso visam promover a participação, a colaboração e o

¹ *Technological Pedagogical Content Knowledge* - Sigla criada por Mishra e Koehler (2006) que analisa o conhecimento necessário ao docente para lidar com as TDIC – Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação em sua atuação profissional. Consiste em considerar três conhecimentos essenciais para a docência: o tecnológico, o pedagógico e o de conteúdo (da área de conhecimento do licenciado).

envolvimento dos estudantes, favorecendo a autonomia em seus processos de aprendizagem.

Diante do exposto percebemos na oferta de cursos de licenciatura espaços de formação docente que contribuem na verticalização a partir do curso Magistério. Em contrapartida, compreendemos ainda, independente desta formação inicial, um espaço para formação integral do profissional da educação. De acordo com o Parecer CNE/CES N° 136/2012,

Os cursos de Licenciatura em Computação têm como objetivo principal preparar professores para formar cidadãos com competências e habilidades necessárias para conviver e, prosperar em um mundo cada vez mais tecnológico e global e que contribuam para promover o desenvolvimento econômico e social de nosso País. A introdução do **pensamento computacional** e algorítmico na educação básica fornece os recursos cognitivos necessários para a resolução de problemas, transversal a todas as áreas do conhecimento. As ferramentas de educação assistida por computador e os sistemas de educação à distância tornam a interação ensino aprendizagem prazerosa, autônoma e efetiva, pois introduzem princípios e conceitos pedagógicos na interação humano-computador. Essas ferramentas são desenvolvidas com a participação de Licenciados em Computação. Genericamente, todo sistema computacional com funcionalidade pedagógica ou que necessita de assistência para seu uso, requer a participação dos Licenciados em Computação (grifo nosso).

Os conteúdos, de acordo com as suas características, serão organizados, com base na carga horária e no planejamento didático-pedagógico, desenvolvidos por meio de atividades práticas e teóricas, realizadas de forma individual ou em grupo. A produção do conhecimento, no exercício prático, poderá ocorrer em atividades na própria instituição ou em outras.

As diretrizes para o curso de Licenciatura em Computação prescrevem seu desenvolvimento em, no mínimo, oito semestres e com 3.200 (três mil e duzentas) horas compreendendo (Resolução N° 2/2015):

- I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;
- II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;
- III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;
- IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

A organização do Curso de Licenciatura em Computação está estruturada a partir de conteúdos teóricos e práticos, com a intenção de que os estudantes desenvolvam competências e habilidades para agir a partir de uma perspectiva crítica frente às demandas das áreas da Computação e da Educação. Desta forma, o currículo do Curso está organizado por componentes curriculares específicos de ambas as áreas e interligados por meio do exercício do Conhecimento Pedagógico de Conteúdo (CPC). A sequência curricular do Curso está distribuída por meio de eixos temáticos como programação, formação docente, linguagens, pesquisa e extensão. O eixo de programação básica apresenta componentes curriculares como Introdução ao Pensamento Lógico, Algoritmos e Lógica de Programação e Estrutura de Dados. Já a programação avançada aborda tópicos relacionados à programação web com desenvolvimento *front-end* e *back-end* e paradigma de orientação a objetos. O eixo de formação docente conta com componentes curriculares como Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, História da Educação, Filosofia da Educação, Didática I e II, entre outros. Já o eixo de linguagens conta com as disciplinas de Inglês Aplicado à Informática I e II, Comunicação Oral Acadêmico-Profissional e Redação Acadêmica. O eixo da pesquisa apresenta os componentes de Fundamentos de Pesquisa, Metodologia da Pesquisa e Projeto de Pesquisa. Por fim, o eixo de extensão é formado por componentes intitulados de Práticas Curriculares em Sociedade I, II e III, atuando de forma integrada com outros componentes não-específicos de extensão.

Ao conceber uma formação superior no campo da Computação, potencializada por seus processos de geração e reconstrução do conhecimento, há que se considerar a importância da estruturação de currículos que possam, de forma efetiva, fomentar a formação pessoal e profissional dos acadêmicos, a fim de que estes, enquanto licenciados em Computação possam, no que tange aos espaços educativos, cumprir com sua tarefa precípua no que diz respeito aos processos de ensino, de aprendizagem, de pesquisa e de extensão. Os conteúdos humanos, sociais e éticos desta formação deverão orientar os currículos de forma a garantir a expansão das capacidades humanas em íntima relação com o aprendizado científico e tecnológico no âmbito da Computação.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que compõem este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática (OD) do IFSul, aprovada pela Resolução nº 90/2012 do Conselho Superior.

3.4.1 Número de vagas

O número de vagas disponibilizado pelo Curso está adequado à dimensão do corpo docente e de acordo com as condições de infraestrutura física e tecnológica do Campus para o ensino, pesquisa e extensão. O Curso é ofertado no período noturno, com ingresso anual, com 30 vagas.

3.4.2 Requisitos de Acesso

De acordo com o Art. 37 da Organização Didática (OD) do IFSul, o ingresso, sob qualquer modalidade, nos cursos do IFSul, dar-se-á mediante processo seletivo, com critérios e formas estabelecidos em edital específico. No edital do processo seletivo, publicar-se-á o número de vagas, por curso e turno, e os requisitos de acesso, obedecendo, rigorosamente, ao estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso para o qual o candidato se inscreverá. Para ingressar no Curso de Licenciatura em Computação, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

De acordo com o Art. 39. da OD, são modalidades de ingresso no IFSul:

- I.** exame vestibular;
- II.** prova de seleção;
- III.** sistema de seleção unificado do Ministério da Educação;
- IV.** transferência externa;
- V.** transferência intercampi;
- VI.** reopção de curso;
- VII.** portador de diploma;
- VIII.** intercâmbios/convênios;
- IX.** reingresso.

As formas de ingresso I, III e VII são de uso exclusivo para o ensino superior de graduação. Além disso, as formas de ingresso estão alinhadas com a Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, aprovada na Resolução nº 015/2019 do Conselho Superior. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI -

2020-2024, a Política de Inclusão e Acessibilidade é orientada para ações de inclusão nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, para a promoção do respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e para pessoas com deficiência e defesa dos direitos humanos.

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

Formar licenciados em Computação para o exercício da docência nos níveis da Educação Básica e Técnico e suas modalidades e a formação de usuários da infraestrutura de software dos Computadores, nas organizações, com uma sólida formação em Ciência da Computação, Matemática e Educação, dotados de capacidade criativa, com atitude investigativa, visão crítica, humanística e abrangente, de modo que possam realizar uma intervenção educativa situada na compreensão das demandas do mundo do trabalho, nos fenômenos sociais e políticos.

3.5.2 Objetivos Específicos

- Implementar uma organização curricular de forma interdisciplinar;
- Desenvolver Tecnologias Educacionais, de modo a preparar o egresso para a compreensão e para interação humano-computador inteligente e para o ensino assistido por computador, bem como para as interações de educação à distância;
- Incentivar a investigação científica com visão de avaliação crítica e reflexiva;
- Preparar o estudante, desenvolvendo conteúdos teóricos e práticos para atuar no desenvolvimento de processos de orientação, motivação e estimulação da aprendizagem, a partir da seleção de plataformas computacionais adequadas às necessidades das organizações;
- Capacitar o estudante para a resolução de problemas relacionados com a teoria e a prática de ensino da Computação no âmbito da Educação Básica, Técnica e Tecnológica;
- Ampliar o processo educativo, no sentido de tornar o egresso apto a utilizar o conhecimento pessoal e acadêmico em atendimento às demandas da comunidade;

- Possibilitar a compreensão e a reflexão sobre a importância das temáticas étnico-raciais, de gênero e ambientais na formação de professores;
- Desenvolver saberes por meio de ações em que articulem ensino, pesquisa e extensão, que tenham como objetivo preparar o estudante para uma realidade em constante evolução tecnológica com impactos no desenvolvimento sócio, político, econômico e cultural;
- Promover a articulação da academia com a comunidade e seus segmentos significativos, inclusive órgãos públicos;
- Valorizar e reconhecer saberes produzidos fora do âmbito acadêmico;
- Efetivar a intencionalidade pedagógica de formação integral assumida como missão institucional (PPI, p. 14), por meio de ações extensionistas, definidas pela Política de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura do IFSul, a serem desenvolvidas em Cursos de Graduação; e
- Adotar a pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, de modo a atender um mundo em permanente transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social.

3.6 Perfil Profissional do Egresso e Campo de Atuação

A estrutura curricular do curso engloba o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao futuro professor através do aprendizado na perspectiva da interface e da transversalidade possíveis de diversos campos de saberes e das tecnologias a eles correspondentes, com vista à formação da cidadania universal e da formação profissional. Ao longo do curso serão desenvolvidos gradualmente conhecimentos e habilidades necessários à formação do licenciado em Computação, tais como:

- Competência para aprender e lidar com o inusitado, conviver e se comunicar;
- Capacidade para aprender de forma autônoma e contínua;
- Comprometimento com a melhoria da qualidade de vida;
- Conhecimento sobre importância de agir com ética e solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional;

- Aptidão para gerenciar processos participativos de organização pública e/ ou privada e/ ou incluir-se neles;
- Conhecimento sobre a importância de agir com maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente.

De acordo com o “Currículo de Referência para cursos de Licenciatura em Computação”, proposto pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC), a formação profissional docente, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e as características de cada fase do educando, terá como fundamentos a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço e o aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades (Art. 61 da LDBEN).

A formação de professores observará princípios norteadores desse preparo para o exercício profissional específico, que considerem: I – a competência como concepção nuclear na orientação do curso; II – a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro profissional; III - a pesquisa com foco no processo de ensino e aprendizagem (CNE.CP 1/02).

De acordo com a Resolução nº 5/2016, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, espera-se que os egressos dos cursos de licenciatura em Computação, além de atenderem ao perfil geral previsto para os egressos dos cursos de Formação de Professores para a Educação Básica:

- I. possuam sólida formação em Ciência da Computação, Matemática e Educação visando ao ensino de Ciência da Computação nos níveis da Educação Básica e Técnico e suas modalidades e a formação de usuários da infraestrutura de software dos Computadores, nas organizações;
- II. adquiram capacidade de fazer uso da interdisciplinaridade e introduzir conceitos pedagógicos no desenvolvimento de Tecnologias Educacionais, produzindo uma interação humano-computador inteligente, visando ao ensino e à aprendizagem assistidos por computador, incluindo a Educação à Distância;
- III. desenvolvam capacidade de atuar como docentes, estimulando a atitude investigativa com visão crítica e reflexiva;

- IV.** sejam capazes de atuar no desenvolvimento de processos de orientação, motivação e estimulação da aprendizagem, com a seleção de plataformas computacionais adequadas às necessidades das organizações.

Além disso, os cursos de Licenciatura de Computação devem formar egressos que revelem pelo menos as competências e habilidades comuns para:

- V.** identificar problemas que tenham solução algorítmica;
- VI.** conhecer os limites da computação;
- VII.** resolver problemas usando ambientes de programação;
- VIII.** tomar decisões e inovar, com base no conhecimento do funcionamento e das características técnicas de hardware e da infraestrutura de software dos sistemas de computação consciente dos aspectos éticos, legais e dos impactos ambientais decorrentes;
- IX.** compreender e explicar as dimensões quantitativas de um problema;
- X.** gerir a sua própria aprendizagem e desenvolvimento, incluindo a gestão de tempo e competências organizacionais;
- XI.** preparar e apresentar seus trabalhos e problemas técnicos e suas soluções para audiências diversas, em formatos apropriados (oral e escrito);
- XII.** avaliar criticamente projetos de sistemas de computação;
- XIII.** adequar-se rapidamente às mudanças tecnológicas e aos novos ambientes de trabalho;
- XIV.** ler textos técnicos na língua inglesa;
- XV.** empreender e exercer liderança, coordenação e supervisão na sua área de atuação profissional; e
- XVI.** ser capaz de realizar trabalho cooperativo e entender os benefícios que este pode produzir.

A proposta pedagógica do Curso estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, capacidades que levem em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e as

vocações institucionais. O Curso de Licenciatura em Computação deve prover uma formação profissional que revele, pelo menos, as habilidades e competências para:

- I.** Especificar os requisitos pedagógicos na interação humano-computador;
- II.** Especificar e avaliar softwares e equipamentos para aplicações educacionais e em Educação à Distância;
- III.** Projetar e desenvolver softwares e hardware educacionais e para Educação à Distância em equipes interdisciplinares;
- IV.** Atuar junto ao corpo docente das Escolas nos níveis da Educação Básica e Técnico e suas modalidades e demais organizações no uso efetivo e adequado das tecnologias da educação;
- V.** Produzir materiais didáticos com a utilização de recursos computacionais, propiciando inovações nos produtos, processos e metodologias de ensino aprendizagem;
- VI.** Administrar laboratórios de informática para fins educacionais;
- VII.** Atuar como agente integrador promovendo a acessibilidade digital;
- VIII.** Atuar como docente com a visão de avaliação crítica e reflexiva;
- IX.** Propor, coordenar e avaliar, projetos de ensino-aprendizagem assistidos por computador que propiciem a pesquisa.

O perfil profissional do egresso do Curso de Licenciatura em Computação contempla o domínio dos saberes pedagógicos e tecnológicos para atuação como docente na Educação Básica, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional em Nível Médio, na rede pública e/ou privada de ensino. Ainda no campo da docência, o egresso também poderá atuar na educação não-formal e, ainda, na Educação Superior desde que atendidas as prerrogativas explícitas no Art. 66 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96). Por fim, amplia-se o escopo de atuação do egresso nas áreas de Computação e de Tecnologia da Informação, nos mais diversos setores, em função das crescentes novas demandas do mundo do trabalho. A formação ao longo do Curso possibilita ao egresso atuar como desenvolvedor de software, administrador

de redes de computadores, administrador de banco de dados, gestor de projetos, entre outros.

3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

O processo educativo fundamenta-se em três pilares básicos: Ensino, Pesquisa e Extensão, como dimensões formativas, emancipadoras, indissociáveis e sem hierarquização, que estabelecem uma relação dinâmica e potencializadora, gerando um modelo pedagógico que busca contextualizar a formação humano-científico-tecnológica. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024, no Instituto Federal Sul-rio-grandense esses mecanismos estão orientados e dimensionados para proporcionar o exercício da cidadania, em tempo e lugares diversos. Ampliar os horizontes das pessoas, com o objetivo de estreitar as diferenças advindas das exclusões sociais e estimular um modelo pedagógico que enseje a participação crescente e integradora dos diferentes segmentos da sociedade e, portanto, pauta-se na perspectiva da transformação social.

Na dimensão de interação com a sociedade, o ensino, a pesquisa e a extensão buscam superar limites entre suas respectivas áreas de ações, com vistas a alcançar a tão defendida indissociabilidade. Dessa forma, aposta-se em ações que naveguem nas três dimensões educacionais que tão importantes são para a formação integral/omnilateral dos membros da comunidade acadêmica do IFSul.

No âmbito da Licenciatura em Computação, os eixos de ensino, pesquisa e extensão estão interligados desde a concepção inicial do Curso. Práticas extensionistas já eram desenvolvidas de forma integrada à componentes curriculares de matrizes anteriores (nº 4342 e nº 8081), como Didática, e também no Estágio Supervisionado em Extensão Universitária. O eixo da pesquisa permeia-se ao longo de componentes curriculares como Fundamentos de Pesquisa, Metodologia da Pesquisa, Projeto de Pesquisa, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Com vigência a partir de 2023/1, este Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi revisado e está em consonância com a Resolução nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024. Nesta revisão, foi implementada a curricularização da extensão e da pesquisa - detalhada mais adiante na seção 3.13 - que garante que 10% da carga horária total do curso seja dedicada à extensão e que 5% seja dedicado à pesquisa. Apesar da curricularização da pesquisa não estar estabelecida por lei em resolução específica, a Instituição definiu, por meio de regulamentação própria, a necessidade de sua implementação reforçando assim a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

3.8 Currículo

O currículo do Curso está de acordo com os princípios estabelecidos pelo Capítulo III, Art. 4º, da Organização Didática (OD) do IFSul, que são:

- I.** integração de diferentes formas de educação para o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia;
- II.** seleção de conhecimentos, fundamentada em estudo de perfis profissionais que visem à inserção no mundo do trabalho de cidadãos capazes de transformar a realidade em que vivem;
- III.** participação da comunidade na elaboração e reformulação dos currículos;
- IV.** construção do conhecimento que possibilite a indissociabilidade entre saber e fazer;
- V.** avaliação periódica dos projetos pedagógicos dos cursos, objetivando maior sintonia entre os campi, os arranjos sociais, culturais e produtivos locais.

O currículo também atende às legislações específicas vigentes, tais como a Resolução nº 2/2015, Resolução CNE/CES nº 5/2016 e a Resolução nº 7/2018. A seguir, detalha-se a estrutura curricular do Curso.

3.8.1 Estrutura Curricular

De acordo com a Resolução nº 2/2015, Art. 12, os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-ão dos seguintes núcleos:

- I. núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais;
- II. núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino;
- III. núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

Ainda de acordo com a Resolução, em seu Art. 13, parágrafo 1º, os cursos de que trata o *caput* terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;

II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;

IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

Considerando o disposto na Resolução, o curso de Licenciatura em Computação está organizado em 8 (oito semestres) contendo 56 (cinquenta e seis) componentes curriculares obrigatórios e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), totalizando uma carga horária de 3.370 (três mil trezentos e setenta) horas.

De acordo com o inciso III, do Art. 13, o currículo do Curso dispõe de 2.625 (duas mil, seiscentos e vinte e cinco) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos I (1.515 horas) e II (1.110 horas), conforme os Quadros 5 e 6 a seguir:

Quadro 5 – Componentes Curriculares do Núcleo I - Estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais.

Semestre	Componente Curricular	Carga Horária Semestral
1	Introdução à Docência em Computação	30
	Introdução ao Pensamento Lógico	75
	Matemática Discreta	45
	Informática Básica	75
	Inglês Aplicado à Informática I	30
	Práticas Curriculares em Sociedade I	45
2	História da Educação	45
	Sociologia da Educação	45
	Psicologia da Educação	45
	Algoritmos e Lógica de Programação	90
3	Didática I	75
	Filosofia da Educação	45
	Comunicação Oral Acadêmico-Profissional	30
	Fundamentos de Pesquisa	30
	Arquitetura e Organização de Computadores	75
	Pensamento em Design	45
4	Programação I	75
	Legislação Educacional	30
	Sistemas de Informação I	45
	Sistemas Operacionais	75
	Robótica Educacional I	45
5	Educação Inclusiva	30
	Redes de Computadores I	45

	Fundamentos da Epistemologia	45
6	Educação, Cultura e Diversidade I	30
	Metodologia da Pesquisa	60
	Seminário de Prática Docente I	30
7	Informática na Educação	75
	Fundamentos de Inteligência Artificial	30
	Computação Desplugada	45
8	Libras	30
Total		1515

De acordo com o Art. 12 da Resolução, inciso I, o núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, deve articular:

- a) princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos e interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;
- b) princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática;
- c) conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;
- d) observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições educativas;
- e) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;
- f) diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;

- g) pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo;
- h) decodificação e utilização de diferentes linguagens e códigos linguístico-sociais utilizadas pelos estudantes, além do trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas e modalidades de educação básica;
- i) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;
- j) questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;
- k) pesquisa, estudo, aplicação e avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional.

Quadro 6 – Componentes Curriculares do Núcleo II - Aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional.

Semestre	Componente Curricular	Carga Horária Semestral
1	Oficina de Criação	75
2	Ambientes Virtuais de Aprendizagem	75
	Inglês Aplicado à Informática II	30
	Práticas Curriculares em Sociedade II	30
3	Estrutura de Dados	75
4	Didática II	75
	Redação Acadêmica	30
5	Programação II	75
	Sistemas de Informação II	60
	Robótica Educacional II	45
6	Educação, Cultura e Diversidade II	30
	Programação III	75
	Redes de Computadores II	45
	Sistemas de Informação III	75

7	Projeto de Pesquisa	45
	Jogos Educativos	75
	Práticas Curriculares em Sociedade III	30
8	Laboratório de Software Educativo	45
	Educação, Cultura e Diversidade II	30
	Currículo	45
	Gestão Educacional	45
	Seminário de Prática Docente II	30
Total		1110

De acordo com o Art. 12 da Resolução, inciso II, o núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:

- a) investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional;
- b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;
- c) pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo.
- d) Aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

O Curso também dispõe de 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado distribuídas entre o 5º (quinto) e 8º (oitavo) semestre da matriz curricular, em 4 (quatro) componentes curriculares de 100 (cem) horas cada, de acordo com o inciso II do Art. 13, e conforme o Quadro 7 a seguir:

Quadro 7 – Componentes Curriculares dos Estágios Supervisionados.

Semestre	Componente Curricular	Carga Horária Semestral
5	Estágio Supervisionado no Ensino Médio I	100
6	Estágio Supervisionado no Ensino Médio II	100
7	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental I	100
8	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental II	100
Total		400

O Curso de Licenciatura em Computação conta com 8 (oito) componentes curriculares relacionados à Prática como Componente Curricular (PCC), em que a prática pedagógica deve estar intrinsecamente articulada com os estudos e com a prática previstos nos componentes curriculares. Estes componentes curriculares totalizam 420 (quatrocentas e vinte) horas e atendem ao inciso I do Art. 13 da Resolução, conforme Quadro 8 a seguir:

Quadro 8 – Componentes Curriculares de Prática como Componente Curricular (PCC).

Semestre	Componente Curricular	Hora Relógio Semestral
3	Didática I	75
4	Didática II	75
6	Seminário de Prática Docente I	30
6	Sistemas de Informação III	75
7	Projeto de Pesquisa	45
7	Computação Desplugada	45
8	Seminário de Prática Docente II	30
8	Laboratório de Software Educativo	45
Total		420

O Curso de Licenciatura em Computação também apresenta em seu currículo uma carga horária de 145 (cento e quarenta e cinco) horas reservada à realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O Curso também apresenta em seu currículo 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares (AC), atendendo à carga horária mínima exigida no inciso IV do Art. 13. De acordo com a Resolução, estas atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes devem ser realizadas considerando o núcleo definido no inciso III do Art. 12, o núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em:

- a)** seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;
- b)** atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- c)** mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;
- d)** atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

O Curso de Licenciatura em Computação implementa o princípio da flexibilização, preconizado na legislação educacional, concebendo o currículo como um conjunto de experiências formativas, dentro e fora da instituição, compondo itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estão previstas as Atividades Complementares, a fim de estimular o envolvimento do estudante em eventos acadêmicos, tais como palestras, simpósios, congressos, minicursos, projetos de extensão e pesquisa, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais. O regulamento completo das Atividades Complementares encontra-se no Apêndice VII.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante. A flexibilidade curricular citada anteriormente, está respaldada no Art. 10 da Resolução nº 2/2015, que destaca:

Art. 10. A formação inicial destina-se àqueles que pretendem exercer o magistério da educação básica em suas etapas e modalidades de educação e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, compreendendo a articulação entre estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, **aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino** (grifo nosso).

Considerando o exposto, os estudantes podem solicitar o aproveitamento de estudos, conforme previsto na Organização Didática (OD) do IFSul, Capítulo XIII, “Do Aproveitamento de Estudos”. A flexibilidade curricular também inclui o aproveitamento de estudos relacionados à participação em programas institucionais de fomento à docência, tais como Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Residência Pedagógica (PRP). Ainda de acordo com a OD, Capítulo VII, Do Ingresso, estudantes podem ingressar no Curso em diferentes circunstâncias, tais como reingresso, reopção de curso, transferência interna, transferência *intercampi* ou como portador de diploma. O número de vagas disponíveis para estas modalidades de ingresso são definidas pelo Colegiado e disponibilizadas por meio de edital divulgado pela Instituição.

Outra possibilidade de flexibilidade curricular é a participação em programas ou projetos de extensão, cujo aproveitamento de estudos pode ser realizado para componentes curriculares específicos de extensão, previstos no currículo do Curso, desde que estejam de acordo com a Resolução CONSUP/IFSul nº 188, de 10 de outubro de 2022 e a Organização Didática. Por fim, a oferta de estágios não obrigatórios também soma-se às estratégias de flexibilização curricular.

Com relação à acessibilidade metodológica, a Instituição dispõe de um setor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Coordenadoria de Apoio Pedagógico (COAP) que realiza o acompanhamento da vida acadêmica dos estudantes que necessitam de algum tipo de atendimento específico. A cada início de semestre, são realizadas reuniões entre os(as) professores(as) e o setor, a fim de alinhar o planejamento e a metodologia dos componentes curriculares de acordo

com as características dos estudantes atendidos pelo setor. Neste momento, estratégias diferenciadas de ensino são discutidas e compartilhadas e a troca de experiências entre os(as) professores(as) e o setor torna-se fundamental para o êxito destes estudantes. Além do acompanhamento de um(a) psicopedagogo(a), o(a) aluno(a) com algum tipo de deficiência é acompanhado por um(a) aluno(a) monitor(a) que é treinado/orientado para este fim.

A interdisciplinaridade possibilita a integração curricular e a intercomunicação entre os componentes curriculares, estando presente ao longo do percurso formativo do Curso em diversos momentos. No primeiro semestre, os componentes curriculares de Matemática Discreta e Introdução ao Pensamento Lógico relacionam-se entre si através da Lógica Computacional, sendo desenvolvidas atividades de extensão de forma integrada nos dois componentes com o suporte da disciplina de Práticas Curriculares em Sociedade I. No segundo semestre, as disciplinas de Sociologia da Educação, História da Educação e Psicologia da Educação articulam-se a partir do resgate histórico da Educação e da formação docente, passando pelas teorias sociológicas clássicas e pelas teorias de aprendizagem (Psicologia).

A articulação entre os componentes curriculares também se dá ao longo do percurso formativo, permeando-se por meio dos componentes curriculares de semestres distintos. Na área de programação básica, articulam-se as disciplinas de Introdução ao Pensamento Lógico, Algoritmos e Lógica de Programação e Estrutura de Dados. Os conteúdos destes componentes curriculares relacionam-se entre si, a partir da premissa do desenvolvimento do Pensamento Computacional, passando de uma linguagem visual baseada em blocos até uma linguagem de programação estruturada.

Na área de desenvolvimento de sistemas web, alinham-se os componentes curriculares sequenciais de Sistemas de Informação e de Programação. Os componentes curriculares de Sistemas de Informação I, II e III abordam temáticas conceituais e práticas da concepção de desenvolvimento de sistemas, tais como Engenharia de Software e Projeto de Banco de Dados. Já a transdisciplinaridade presente nos componentes curriculares de Programação I, II e III aborda as diferentes etapas de implementação de sistemas web, tais como desenvolvimento

front-end e *back-end*, de forma procedural e orientada a objetos. Outros componentes curriculares também rompem a barreira entre as disciplinas, abordando os conteúdos de uma forma plural, tais como Redes de Computadores I e II, Robótica Educacional I e II.

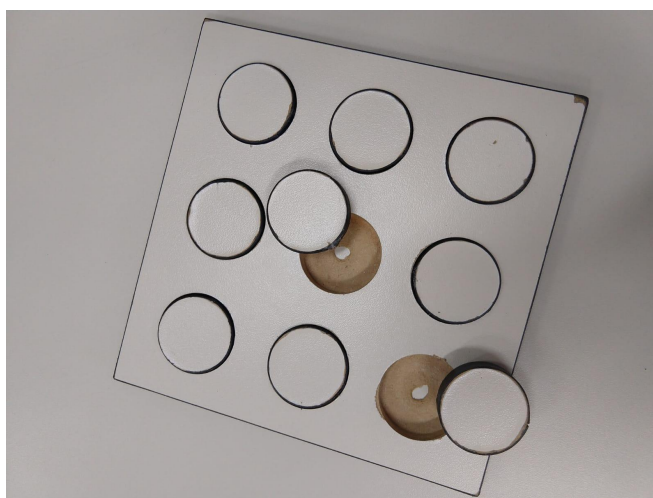
A interdisciplinaridade também está presente nos Estágios Supervisionados dos semestres finais do Curso, que são desenvolvidos de forma articulada com os componentes curriculares de Seminário de Prática Docente (SPD). As disciplinas de SPD oferecem suporte ao planejamento da ação docente desempenhada pelos estudantes-estagiários e possibilitam a reflexão sobre as experiências vivenciadas em sala de aula. Já os Estágios Supervisionados, descritos mais detalhadamente a partir da seção 3.8.13.1, englobam etapas de observação, docência compartilhada, prática docente, construção de proposta de ação/intervenção (planejamento) com a disciplina de Seminário de Prática Docente e a elaboração de relatório parcial e final de estágio.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma etapa importante dentro do Curso, articulando interdisciplinarmente os conhecimentos construídos em diferentes componentes curriculares. Além disso, o TCC é desenvolvido de forma transdisciplinar, considerando as etapas de seu desenvolvimento desde a disciplina de Metodologia da Pesquisa e de Projeto de Pesquisa, culminando na orientação de TCC.

O Curso apresenta, ao longo de seu percurso formativo, conteúdos que exploram metodologias ativas, incluindo *Design Thinking* e Gamificação, além conceitos de aprendizagem em rede através de dispositivos móveis e aplicativos sociais, especificamente na disciplina de Informática na Educação. Outras temáticas abordadas também são Simuladores Educacionais, Realidade Virtual, Aumentada e Misturada. Já a disciplina de Jogos Educativos explora a aprendizagem baseada em jogos digitais e as ferramentas para criação de jogos educativos. As disciplinas de Robótica Educacional I e II empregam a aprendizagem baseada em pesquisa e na construção de dispositivos controláveis por softwares e computadores, programados a partir de modelos multidisciplinares. A disciplina de Computação Desplugada aborda conceitos e problemas do mundo da Computação para a Educação Básica sem utilizar nenhum computador ou equipamento eletrônico. As atividades

desenvolvidas na disciplina utilizam jogos, desafios e quebra-cabeças que usam materiais simples como lápis, papel e caneta. Trata-se de uma estratégia do Curso diretamente alinhada com as Diretrizes para o ensino da Computação na Educação Básica, definidas em documento específico elaborado pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC), e baseada nos currículos previstos na BNCC.

Figura 6 – Recursos didáticos táteis utilizados no ensino de programação para deficientes visuais



Além destes conteúdos, o Curso também adota estratégias inovadoras com base no Conhecimento Pedagógico de Conteúdo e Tecnológico (CPCT ou TPACK). Isto se dá através de ações de extensão em que os futuros licenciados são protagonistas da propagação do conhecimento específico, construído em sala de aula, para além dos muros da Instituição. Este processo estimula a criatividade do educando, desenvolvendo competências e habilidades necessárias para a sua atuação docente. Outras estratégias comprovadamente inovadoras e exitosas também são desenvolvidas no âmbito do Curso, de acordo com as necessidades da comunidade acadêmica. Um exemplo concreto destas estratégias é a confecção de recursos didáticos táteis, para estudantes com deficiência visual, voltados ao aprendizado da lógica de programação. A Figura 6 mostra exemplos de recursos didáticos táteis desenvolvidos no âmbito do Curso. Trata-se de uma estratégia criativa, articulada entre docentes da área de Programação, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o Departamento de Manutenção (DEME) do IFSul - Campus Pelotas.

O Curso disponibiliza todos os componentes curriculares estruturados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Moodle², hospedado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e administrado pela Coordenadoria de Educação a Distância (COED) do IFSul - Campus Pelotas. Neste ambiente, os docentes podem organizar a oferta de suas respectivas disciplinas, disponibilizando material didático e fazendo uso das ferramentas à disposição para a proposição de atividades acadêmicas. O ambiente também permite o acompanhamento da realização das atividades dos estudantes por parte dos docentes, assim como facilita a comunicação entre a turma e o(a) professor(a) por meio de uma ferramenta de envio de mensagens. Trata-se de uma estratégia inovadora de uso de uma plataforma amplamente utilizada na Educação a Distância (EAD) na modalidade de ensino presencial.

A disponibilização de acervo bibliográfico de forma virtual com acesso ininterrupto, 24 horas por dia, para a comunidade acadêmica, também pode ser caracterizada como uma estratégia inovadora. O IFSul - Campus Pelotas possui convênio firmado com a Biblioteca Virtual da Pearson³ (BVP), com títulos de mais de 40 (quarenta) áreas do conhecimento.

3.8.2 Fluxos formativos

Disponível no Apêndice I.

3.8.3 Matriz curricular

Disponível no Apêndice II.

3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas

Não se aplica.

3.8.5 Matriz de disciplinas optativas

Não se aplica.

² Disponível em: <https://apnp.ifsul.edu.br>

³ Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>

3.8.6 Matriz de pré-requisitos

Disponível no Apêndice III.

3.8.7 Matriz de co-requisitos

Disponível no Apêndice IV.

3.8.8 Matriz de disciplinas equivalentes

Disponível no Apêndice V.

3.8.9 Matriz de componentes curriculares a distância

Não se aplica.

3.8.10 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Os componentes curriculares promovem a efetiva construção do perfil profissional do egresso, considerando não apenas o desenvolvimento das habilidades e competências gerais da formação docente, mas também os saberes específicos adquiridos na área de Computação. Componentes curriculares como História, Psicologia, Sociologia e Filosofia da Educação trazem um resgate histórico da formação docente (História), abordam concepções teóricas contemporâneas sobre desenvolvimento e aprendizagem e suas implicações pedagógicas (Psicologia), discutem teorias sociológicas da Educação com temáticas importantes como Desigualdades Sociais, Políticas Públicas e Cidadania (Sociologia), chegando até o estabelecimento de relações entre a Filosofia, a Educação e as Teorias do Conhecimento (Filosofia). Todos estes são conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento de habilidades e competências gerais da formação docente construídos ao longo do primeiro ano de Curso e dão embasamento para os componentes curriculares de Didática I e II, no segundo ano do Curso, e que abordam o processo de ensino-aprendizagem e o planejamento da prática pedagógica e seus componentes de ensino. Além disso, realiza-se a construção do saber pedagógico com o estabelecimento da relação entre teoria e prática. A partir do terceiro ano, os estudantes podem realizar os Estágios Supervisionados nos níveis de Ensino Médio e Fundamental, com o apoio das disciplinas de Seminário de Prática Docente e Computação Desplugada.

Os saberes específicos da área de Computação também promovem a construção do perfil do egresso, desde o primeiro ano do Curso. Os componentes curriculares de Introdução ao Pensamento Lógico, Algoritmos e Lógica de Programação e Estrutura de Dados desenvolvem conteúdos da área de programação básica que alicerçam a trajetória acadêmica dos estudantes em outras disciplinas, tais como Arquitetura e Organização de Computadores, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Sistemas de Informação I, II e III e Programação I, II e III. Ao longo destas disciplinas, não apenas o conhecimento tecnológico específico é construído, mas também o Conhecimento Pedagógico de Conteúdo (CPC) emerge a partir da integração entre as disciplinas da área de Educação e de Computação. Outros componentes curriculares presentes no Curso também reforçam esta integração muito próxima entre as duas grandes áreas, como Jogos Educativos, Informática na Educação e Laboratório de Software Educativo. Além disso, o currículo do Curso de Licenciatura em Computação promove o engajamento e o comprometimento com o desenvolvimento profissional. Trata-se de um currículo atualizado na área de Educação e de Computação, de acordo com as resoluções vigentes e alinhado com as diretrizes para ensino da Computação na Educação Básica propostas pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC) e referendadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) na proposta de complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A adequação da bibliografia se dá por meio de avaliação periódica do Núcleo Docente Estruturante (NDE), que definiu um número mínimo de 3 (três) obras para bibliografia básica e 5 (cinco) obras para a bibliografia complementar. O acervo bibliográfico básico e complementar pode ser composto por obras disponíveis de forma física, virtual ou mista (virtual + físico). O acervo virtual está disponível na Biblioteca Virtual da Pearson⁴ (BVP).

A acessibilidade metodológica, também descrita na seção 3.8.1, é promovida com o auxílio da equipe multidisciplinar do setor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Coordenadoria de Apoio Pedagógico (COAP) em parceria com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas⁵ (NAPNE). A coordenação do Curso realiza a intermediação entre este setor e os(as) docentes

⁴ Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>

⁵ Disponível em <http://pelotas.ifsul.edu.br/nucleos/napne>

que atuam no Curso, por meio de reuniões periódicas de orientação aos docentes a cada início de semestre. Casos específicos de alguns estudantes, que são atendidos pelo AEE, são acompanhados semanalmente ou quinzenalmente por meio de atendimentos/conversas entre os(as) psicopedagogos(as) e os(as) estudantes. O setor também dispõe de monitores(as) para auxílio aos estudantes no desenvolvimento de atividades acadêmicas, com 3 (três) atendimentos semanais realizados em turno inverso às aulas.

Outro exemplo de ação que promove a acessibilidade metodológica é a abordagem de conceitos e de problemas da Computação sem a utilização de recursos tecnológicos eletrônicos, apenas com materiais simples como lápis, papel e caneta por meio de jogos, desafios e quebra-cabeças na disciplina de Computação Desplugada. A acessibilidade metodológica também se dá por meio da confecção de recursos didáticos táteis, para estudantes com deficiência visual, voltados ao aprendizado da lógica de programação.

No currículo do Curso, conteúdos pertinentes à educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena são abordados no componente curricular de Educação, Cultura e Diversidade I no sexto semestre. A disciplina estuda a diversidade como estética da condição humana e faz uma reflexão sobre as noções de diversidade, de diferença e das questões de gênero. Além disso, a disciplina faz uma busca da compreensão da cultura enquanto prática humana de produção de significados. Além disso, realiza a caracterização da diversidade étnico-racial com ênfase nas histórias e culturas dos povos indígenas e africanos. Já a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental se dá por meio do componente curricular de Legislação Educacional, em que se discute o meio ambiente sob a perspectiva de uma ética ambiental. Por fim, a disciplina de Educação, Cultura e Diversidade II aborda o pensamento da diferença e as implicações de resistência aos dogmatismos culturais.

Os programas das disciplinas, com ementas, conteúdos e bibliografias encontram-se em constante atualização e disponíveis no Catálogo de Cursos da Instituição⁶.

⁶ Disponível em <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/120>

3.8.10.1 Educação em Direitos Humanos

A Educação em Direitos Humanos, prevista no Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, é implementada de modo transversal no currículo do curso, com temas relacionados aos Direitos Humanos sendo abordados interdisciplinarmente. Assim, como exemplo de disciplinas que tratam estes temas, podemos citar os componentes curriculares de Fundamentos de Inteligência Artificial e de Educação, Cultura e Diversidade I e II.

3.8.10.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

A Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, prevista na Resolução N° 1, de 17 de junho de 2004, é efetivada tanto de maneira transversal no currículo do curso, a partir da abordagem de temáticas que promovam a compreensão da pluralidade étnico-racial de modo consciente, quanto de forma mais específica em componentes curriculares como Educação, Cultura e Diversidade I e História da Educação.

3.8.10.3 Educação Ambiental

A Educação Ambiental, prevista na Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281/2002 e pela Resolução CNE/CP nº 2/2012 é abordada transversalmente no currículo do curso de Licenciatura em Computação por meio dos conteúdos das práticas pedagógicas e, em específico, no componente curricular de Legislação Educacional, por ser objeto da ação do docente licenciado em Educação, conforme preconiza o referido regulamento.

3.8.11 Certificações intermediárias

Não se aplica.

3.8.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9.394/96, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico ou tecnológico ou, ainda, regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Superior;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos Superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

3.8.13 Prática Profissional Docente

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais, com ênfase no domínio dos princípios didático-pedagógicos indispensáveis ao ofício docente.

No Curso de Licenciatura em Computação, a Prática como Componente Curricular (PCC), em consonância com a legislação em vigor, corresponde a um total de 420 (quatrocentos e vinte) horas, conforme apresenta o Quadro 9.

Quadro 9 – Oferta de Práticas como Componente Curricular (PCC).

Componente Curricular	Semestre de Oferta	Carga Horária
Didática I	3	75
Didática II	4	75
Seminário de Prática Docente I	6	30
Sistemas de Informação III	6	75
Projeto de Pesquisa	7	45
Computação Desplugada	7	45
Seminário de Prática Docente II	8	30
Laboratório de Software Educativo	8	45
Total		420

A experiência prática é vivenciada em momentos específicos no decorrer do curso, através de microaulas, nos componentes curriculares de Didática I e II, dos Estágios Supervisionados e dos Seminários de Prática Docente I e II. Em outros componentes curriculares como Sistemas de Informação III, Projeto de Pesquisa, Computação Desplugada e Laboratório de Software Educativo, a prática docente é exercida por meio da integração entre os conteúdos específicos e pedagógicos utilizando como base o Conhecimento Pedagógico de Conteúdo (CPC). Além disso, os estudantes tem a possibilidade de participar de Projetos de Ensino e de Extensão, bem como do PIBID e da Residência Pedagógica.

3.8.13.1 Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e de aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes. Nessa perspectiva, constitui-se como uma atividade acadêmico-pedagógica, intencionalmente planejada, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais, bem como a inserção e aproximação do estagiário com a realidade escolar, experimentando e vivenciando o cotidiano da Escola.

A matriz curricular do Curso de Licenciatura em Computação contempla o Estágio Supervisionado, de caráter obrigatório, integrando a carga horária mínima estabelecida para o Curso, a ser realizado em Instituições de Ensino tendo em vista a proposta de formação e a natureza da área de atuação profissional do egresso, cujas atividades demandam o desenvolvimento de competências técnicas e didáticas na atuação junto à docência no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

O Estágio Supervisionado terá duração de 400 horas e será realizado a partir do 5º (quinto) semestre do curso. Cada Estágio será orientado por um(a) professor(a) que compõe o quadro docente do Curso de Licenciatura em Computação, não excedendo 10 estudantes por docente orientador(a), considerando toda a complexidade de acompanhamento, condução e avaliação que o processo exige. A modalidade operacional do Estágio Supervisionado no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura em Computação (Apêndice VI).

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2/2015, artigo 15, § 7º os estudantes portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.

3.8.13.2 Estágio Supervisionado – Relação com a rede de escolas da educação básica

O Estágio Supervisionado ocorre nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas da rede básica de ensino da cidade de Pelotas e municípios vizinhos. Atualmente existe um convênio entre o IFSul e a Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) de Pelotas, o que possibilita a inserção dos(as) estagiários(as) de maneira orgânica e funcional. Além desse convênio, existe também uma parceria com as escolas da rede estadual de educação, bem como, com as secretarias de educação de outros municípios da Região Sul.

O(A) estagiário(a) é conduzido em sua prática docente pelo(a) Professor(a) Orientador(a) que o(a) encaminha e o(a) acompanha desde a formalização dos documentos para inserção no campo de estágio, bem como em todo o processo de

diagnóstico, de planejamento, de execução e de avaliação da experiência profissional. Além disso, o(a) Professor(a) Orientador(a) realiza visitas de acompanhamento e contato com a escola através do(a) Professor(a) Supervisor(a).

Na escola campo de estágio o(a) estudante é acompanhado pelo(a) professor(a) titular da disciplina ou pelo(a) coordenador(a) pedagógico(a). Tal profissional configura-se como o(a) Supervisor(a) de Estágio.

Durante o período de realização do Estágio Supervisionado, o(a) estagiário(a) é orientado(a) a participar da vida escolar como um todo, integrando-se aos demais professores, participando de projetos, estabelecendo relação com a equipe diretiva e demais funcionários, participando de reuniões com a comunidade escolar, de conselhos de classe e de atividades festivas. Considera-se que a experiência profissional excede o espaço da sala de aula e deve contemplar a vida da escola como um todo.

3.8.13.3 Estágio Supervisionado – Relação teoria e prática

O Estágio Supervisionado consiste em uma experiência essencial para os estudantes da licenciatura, uma vez que oferece, além do primeiro contato do(a) futuro professor(a) com seu campo de atuação profissional, a oportunidade de articulação dos saberes desenvolvidos ao longo de sua formação. Por consequência, oportuniza ao(à) acadêmico(a) relacionar-se com a docência através da articulação da teoria com sua prática de ensino.

Os Seminários de Prática Docente (SPD) realizados concomitantemente ao Estágio Supervisionado possibilita aos estudantes a sistematização do diálogo entre os conteúdos pedagógicos e tecnológicos (TPACK) e sua aplicação na experiência profissional. Ao participar, no campo de estágio, de todas as atividades que envolvem o cotidiano da escola, dentre elas as de planejamento, desenvolvimento e avaliação, realizadas pelos docentes, os(as) acadêmicos(as) desenvolvem habilidades e competências essenciais ao seu campo profissional. Tratam-se de práticas inovadoras que permitem ao licenciando experiências reflexivas e, portanto, exitosas.

3.8.13.4 Estágio não obrigatório

No Curso de Licenciatura em Computação admite-se a realização de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao(à) estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades. A realização de estágios não obrigatórios encontra-se prevista no Art. 138 da Organização Didática do IFSul e normatizada por meio da Resolução nº 80/2014.

3.8.14 Atividades Complementares

O Curso de Licenciatura em Computação prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de enriquecer a qualificação acadêmica e profissional dos estudantes. As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, vinculam-se ao “Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular” apontado na Resolução CNE/CP Nº 2/2015 ou ao “Núcleo de Estudos Integradores”, conforme Resolução CNE/CP Nº 1/2006, e objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática, além de estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na Organização Didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

Para integralizar as 200 (duzentas) horas, o estudante deverá executar pelo menos cinco diferentes atividades descritas no Apêndice VII deste documento. A atribuição de valores correspondente à atividade de formação do estudante está associada ao nível de dificuldade da atividade desenvolvida como Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Computação.

3.8.15 Trabalho de Conclusão de Curso

Considerando a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob a forma de artigo monográfico.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática (OD), e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Computação (Apêndice VIII).

3.8.16 Metodologia

A indissociabilidade entre ensino–pesquisa–extensão, enquanto eixo de formação, se dá pelo entendimento de que esta articulação possibilita uma formação do egresso com base sólidas, tanto na dimensão científica, na dimensão humana quanto na profissional. Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas ao estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade sócio-econômica, cultural e ambiental.

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de Cursos de Licenciatura, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso de Licenciatura em Computação contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais. O Curso busca o comprometimento com a inclusão social e com a qualificação da educação básica por meio da formação de professores com domínio de múltiplos saberes.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul),

no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos de Licenciatura do IFSul, comprometidos com a inclusão social e com a qualificação da educação básica por meio da formação de professores com domínio de múltiplos saberes, visando contribuir com a reversão dos índices de desempenho escolar ainda insatisfatórios dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio no país.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem:

- Projetos de pesquisa e extensão em escolas da região, em todos os seus níveis e modalidades;
- Proposição de leituras, de reflexões e de debates sobre questões teóricas e práticas da educação;
- Elaboração de produções textuais de caráter acadêmico-científicas, fruto das reflexões promovidas nos diversos fóruns e momentos do curso;
- Seminários nos quais alunos e professores poderão compartilhar suas experiências, ideias e sugestões articulando teoria e prática, embasando a discussão dos conhecimentos construídos ao longo do curso, para aprofundar a compreensão das diversas realidades educacionais encontradas;
- Elaboração, por parte os alunos, de estratégias de ensino-aprendizagem relacionadas e articuladas aos componentes curriculares do curso;
- Uso dos recursos computacionais para elaboração de práticas educativas que articulem os componentes curriculares com as tecnologias.

A metodologia de ensino deve ser centrada no estudante como sujeito da aprendizagem e apoiada no(a) professor(a) como facilitador(a) do processo de ensino e aprendizagem. O(A) professor(a) deve fortalecer o trabalho extraclasse como forma do(a) aluno(a) aprender a resolver problemas, aprender a aprender, tornar-se independente e criativo(a). O(A) professor(a) deve mostrar, ainda, as aplicações dos conteúdos teóricos, ser um(a) mediador(a), estimular a competição, a comunicação, provocar a realização de trabalho em equipe, motivar os(as) alunos(as) para os estudos e orientar o raciocínio e desenvolver as capacidades de comunicação e de negociação. O projeto pedagógico prevê o emprego de metodologias de ensino e aprendizagem que promovam a explicitação das relações entre os conteúdos abordados e as competências previstas para o egresso do curso, desenvolvendo uma visão sistêmica para resolução de problemas.

As práticas pedagógicas são desenvolvidas por meio da utilização de recursos que vão desde materiais simples, tais como lápis, papel e caneta até recursos tecnológicos mais sofisticados. O componente curricular de Computação Desplugada promove a construção de conhecimentos na área de Computação utilizando jogos, desafios e quebra-cabeças com materiais escolares básicos, explorando a Computação como uma ciência que pode auxiliar no desenvolvimento de habilidades e competências de outras áreas do conhecimento na Educação Básica. A prática pedagógica baseada em atividades lúdicas desenvolvidas ao longo da disciplina de Computação Desplugada também auxilia na realização do Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental, em que os(as) estudantes precisam planejar e executar intervenções nas escolas com a proposição de atividades acadêmicas que promovam o desenvolvimento de outras ciências.

Práticas pedagógicas inovadoras no âmbito do Curso também são propostas a partir da elaboração e da utilização de recursos didáticos táteis, voltados para estudantes com deficiência visual, mas que podem ser utilizados em um espectro mais amplo de estudantes, especialmente àqueles que apresentam dificuldades ao longo do processo de ensino e aprendizagem. A materialização palpável durante as etapas de construção do conhecimento permite ao estudante assimilar conceitos outrora considerados abstratos de uma forma mais concreta. Exemplos de uso de recursos didáticos táteis utilizados em componentes curriculares do Curso são tabelas-verdade utilizando materiais como EVA (componente curricular de Matemática Discreta) e fluxogramas para construção de soluções algorítmicas em peças de madeira (componente curricular de Introdução ao Pensamento Lógico).

Recursos tecnológicos também podem ser utilizados para a construção de conhecimentos de forma inovadora e exitosa ao longo do currículo do Curso. Exemplos de uso de recursos tecnológicos vão desde o uso de computadores, dispositivos móveis e lousas digitais interativas, até o uso de Ambientes Virtuais de Aprendizagem, Simuladores Educacionais, Realidade Virtual, Aumentada e Misturada. Além disso, o currículo do Curso ainda dispõe de componentes curriculares de Robótica Educacional, cujo método de aprendizagem é focado na pesquisa, descoberta e construção de uma máquina como resultado da aquisição de conhecimentos. As disciplinas relacionadas a esta área incentivam o raciocínio

focado em resolução de problemas por meio de uma metodologia de ensino que visa estimular a investigação e a materialização de conceitos aprendidos no conteúdo curricular. Outra alternativa interessante de estímulo da aprendizagem investigativa se dá por meio da disciplina de Pensamento em Design (ou *Design Thinking*) no terceiro semestre do Curso. É também uma alternativa para promover a inovação e a criatividade, e, por ser centrado nas pessoas, tem bastante relação com o ambiente escolar. A metodologia do *Design Thinking*⁷ auxilia a criação, a estruturação e a validação de ideias em sala de aula. Trata-se de um processo estruturado que parte da empatia para a geração de soluções possíveis para problemas identificados por educadores(as) em conjunto com estudantes.

As atividades de pesquisa e de extensão, desenvolvidas como práticas pedagógicas, articulando ensino, pesquisa e extensão estão previstas e normatizadas em nível do currículo e serão descritas detalhadamente na seção 3.13.

3.9 Política de formação integral do/a estudante

O Curso Superior de Licenciatura em Computação se orienta na perspectiva formativa integral do estudante. Trata-se de uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Neste sentido, articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade. Frente esta compreensão, a matriz curricular do curso assume uma postura multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, sustentada em metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes de todas as disciplinas e demais intervenções educativas, de forma direta ou transversal.

Os princípios da formação integral do aluno incluem:

- Valores éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
- O raciocínio lógico e de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;

⁷ Disponível em <https://www.geekie.com.br/blog/design-thinking-na-educacao-para-tornar-o-pensamento-visivel>

- A preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
- A capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
- Consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social;
- O respeito e valorização da diversidade;
- O reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável; e
- Atenção às normas técnicas e de segurança.

Estes pressupostos visam qualificar a formação dos estudantes de modo a se tornarem potenciais agentes de transformação sócio-cultural, ambiental, política, econômica e tecnológica.

O Curso implementa, na sua organização curricular, estes temas em diversos componentes curriculares ao longo de todo percurso formativo. De forma complementar, e não menos importante, trabalha-se com o estudo da História da Computação, do Empreendedorismo, das questões éticas, da Sociologia e da Filosofia.

O estudo da História da Computação para prover o conhecimento da evolução histórica da Área, de forma a permitir que o egresso se localize no processo evolutivo da Área e seja capaz de avaliar e conhecer as tendências evolucionárias, na disciplina Informática Básica, ofertada no primeiro semestre letivo do curso.

O estudo crítico da temática do Empreendedorismo para provocar no profissional de Computação não só a capacidade de produzir soluções competentes para as demandas do mundo do trabalho, mas também a superação de dificuldades com propostas criativas e inovadoras. Esse contexto é explorado no componente curricular de Gestão Educacional, ofertado no oitavo semestre do Curso.

O estudo das questões éticas discutindo os limites no desenvolvimento e no uso dos computadores e das Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como o impacto da automação na sociedade, além do conhecimento das influências sociais e individuais, sejam negativas ou positivas, causadas pelas tecnologias digitais da informação e comunicação. As disciplinas de Sociologia da Educação, ofertada no segundo semestre, e Filosofia da Educação, no terceiro semestre, abordam esta temática de forma interdisciplinar.

O estudo de Sociologia para oferecer ao profissional de Computação subsídios para adotar uma posição crítica em relação aos aspectos da vida social e cultural dos quais os docentes fazem parte; particularmente importante, é o estudo dos desafios colocados pelas inovações tecnológicas e mudanças na organização do trabalho, das mudanças no seu conteúdo, necessidade de novas exigências de qualificações impostas pelas novas tecnologias e o desenvolvimento do espírito crítico no sentido de uma qualificação baseada no desenvolvimento autêntico e integral do sujeito como indivíduo e como ator social, postulando não só a sua inserção, mas também a compreensão e o questionamento do mundo tecnológico e do mundo sociocultural que o circunda.

O estudo de Filosofia proporciona a necessidade de o docente ampliar a compreensão da realidade, por meio da busca incessante do conhecimento. Questões como as possibilidades abertas pelo conhecimento científico, o relacionamento entre as teorias científicas e as experiências por elas retratadas são pontos vitais na formação do profissional contemporâneo. O estudo integral da Computação transcende as questões meramente tecnológicas, exigindo a compreensão do processo de construção do conhecimento, ponto central de qualquer investigação.

O raciocínio lógico começa a ser construído a partir de disciplinas como Introdução ao Pensamento Lógico, Algoritmos e Lógica de Programação e Estrutura de Dados e perpassa ao longo de todo o currículo do Curso por meio de outras disciplinas que abordam conteúdos relacionados à Programação para Web (disciplinas de Programação I e II), Programação Orientada a Objetos (disciplina de Programação III) e Projeto de Banco de Dados (disciplinas de Sistemas de Informação II e III).

A redação de documentos e a atenção às normas técnicas são desenvolvidas ao longo de diferentes componentes curriculares do Curso, desde as disciplinas de Comunicação Oral Acadêmico-Profissional e Redação Acadêmica, no terceiro e quarto semestres, respectivamente, até as disciplinas de Metodologia da Pesquisa e Projeto de Pesquisa no sexto e sétimo semestres, respectivamente.

A capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade é incentivada e desenvolvida desde o primeiro semestre do Curso, a partir de disciplinas como Oficina de Criação e Práticas Curriculares em Sociedade I. A criatividade também é estimulada por meio da disciplina de Pensamento em Design, enquanto que as disciplinas de Robótica Educacional I e II promovem o trabalho em equipes e a sociabilidade.

A integração com o mundo de trabalho se dá ao longo do percurso formativo do estudante em disciplinas contextualizadas da área da Educação e da Computação, em que os estudantes descobrem o espaço de trabalho, aprendem sobre as técnicas e tecnologias envolvidas em suas atividades, aprendem sobre cultura organizacional e estudam sobre a legislação vigente. As vivências e as experiências proporcionadas pelos Estágios Supervisionados, em que os estudantes conhecem a realidade das escolas e se preparam para os desafios oriundos da docência em nosso país, também fazem parte da integração com o mundo de trabalho. Por fim, vislumbrando um futuro que pode ser potencialmente transformado pelos avanços da Inteligência Artificial (IA), o Curso mantém-se atento às tendências da área com a oferta, no sétimo semestre, de uma disciplina de Fundamentos de Inteligência Artificial.

Desse modo, compreendem-se os componentes curriculares como partes indissociáveis de um todo cujas fronteiras limitam-se aos tempos e espaços escolares. Em essência, todos os conteúdos dialogam entre si por meio da problematização reflexiva descrita nas abordagens de componentes curriculares específicos ou em áreas do conhecimento que gravitam no entorno da formação omnilateral do licenciado em computação.

3.10 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

- I. pessoas com necessidades educacionais específicas: entendidas como todas as necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Campus.
- II. gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.
- III. diversidade étnica: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso de Licenciatura considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído no/a:

- a) Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996;
- b) Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008;
- c) Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida;
- d) Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- e) Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;

- f) Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado;
- g) Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- h) Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- i) Parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso de Licenciatura em Computação assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização, adaptação e diferenciação curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da instituição, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

3.11 Políticas de apoio ao/a discente

O IFSul apresenta o Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade e suas atualizações, por meio das Resoluções nº 51/2016, nº 148/2017 e nº 015/2019, que institui a Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, orientada para ações de inclusão nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, para a promoção do respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e para pessoas com deficiência e defesa dos direitos humanos. O IFSul também apresenta em sua Instrução Normativa PROEN nº 03/2016, a disposição sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência.

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária. Estas políticas são implementadas por meio de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa de Residência Pedagógica (PRP);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Atendimento ao acadêmico, em turno inverso ao horário de aula;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;
- Monitorias;

- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa de Residência Pedagógica (PRP);
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O IFSul - Campus Pelotas, por meio do Departamento de Aprendizagem Permanência e Êxito (DEAPE), oferece apoio ao discente por meio de diversas ações de acolhimento, permanência e êxito, que vão desde reuniões de boas-vindas e orientações gerais, até a promoção de editais de auxílio emergencial e de inclusão digital, especialmente no contexto pandêmico e pós-pandêmico. O edital de inclusão digital possibilitou aos estudantes, recursos para a compra de equipamentos eletrônicos, cartões SIM e o pagamento de planos de acesso à internet por meio de dispositivos móveis, a fim de prover uma infraestrutura mínima necessária para acesso às aulas ofertadas de forma remota. Durante a pandemia, o Campus também realizou a distribuição de cestas básicas, viabilizadas com o uso dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Um relatório completo sobre as ações de permanência e êxito realizadas no âmbito do Campus Pelotas encontra-se disponível no Moodle⁸ da Reitoria do IFSul. A Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE), vinculada ao DEAPE, concede semestralmente diversos benefícios e auxílios aos estudantes de baixa renda, tais como auxílio-moradia, auxílio-alimentação e auxílio-transporte urbano ou intermunicipal. Além disso, a COAE oferece atendimento à saúde e proporciona qualidade de vida ao estudante, disponibilizando atendimento médico, psicológico e nutricional.

O serviço de atendimento psicológico funciona segundo as normas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010), que apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). O Serviço de Psicologia também atua de acordo com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Campus Pelotas (aprovado pela Resolução 69/2011 do Conselho Superior - CONSUP). Segundo este regulamento, o atendimento psicológico está vinculado à Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) e, neste âmbito, visa promover ações nas áreas de saúde; desenvolver atividades de

⁸ Disponível em <https://moodle.ifsul.edu.br/reitoria/course/view.php?id=317> (Acessar como visitante)

orientação profissional; e fomentar e promover, em conjunto com os demais profissionais da educação, ações para a permanência e êxito dos estudantes. O Campus Pelotas também conta com um Grupo de Escuta Sensível voltado à saúde mental.

O serviço de alimentação e nutrição do IFSul - Campus Pelotas está vinculado à Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) e é norteado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e visa incentivar a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem por meio de estratégias de promoção à saúde e hábitos alimentares saudáveis durante o período letivo. O setor realiza a avaliação, o diagnóstico e o monitoramento nutricional dos alunos e no âmbito da alimentação coletiva, elabora cardápios de acordo com as necessidades nutricionais e recomendações específicas para a faixa etária. Tem como objetivo proporcionar uma alimentação adequada e saudável, favorecendo a permanência do estudante no espaço educacional, contribuindo para a promoção de hábitos alimentares saudáveis e desenvolvendo ações em conjunto com a equipe multiprofissional que visem a segurança alimentar e nutricional do aluno.

Além dos serviços disponibilizados aos estudantes no âmbito da COAE, o Campus Pelotas conta com apoio psicopedagógico por meio do setor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), vinculado à Coordenadoria de Apoio Pedagógico (COAP). O Campus também conta com diversos núcleos, incluindo de ações afirmativas, tais como:

- Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE);
- Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED);
- Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas (Neabi);
- Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT);
- Núcleo Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão em Economia Solidária e Incubação de Cooperativas e Empreendimentos Populares (Núcleo de Economia Solidária – NESol);
- Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI).

O Campus Pelotas também promove, semestralmente, editais de monitoria para disciplinas de cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de

graduação, como uma das ações de permanência e êxito. Os estudantes-monitores recebem remuneração no formato de bolsa e atendem aos demais discentes no esclarecimento de dúvidas, sob orientação de um(a) professor(a) responsável pela respectiva disciplina.

O IFSul também oferece um Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, em um convênio com Instituições Estrangeiras, aprovado em Resolução nº 37/2014 do Conselho Superior (CONSUP).

3.12 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão e pesquisa

O Curso Superior de Licenciatura em Computação, em conformidade com as bases legais da graduação e DCNs, com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e com a Política Institucional de Extensão (Resolução nº 128/2018) e de Pesquisa, prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante e a contribuição na transformação social. Para tanto, busca aproximar o estudante à realidade, atender as demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes.

A exemplo disso, promove-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Campus/Instituto, cursos de capacitação complementar, monitoria em disciplinas do curso, estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Por meio destes encaminhamentos epistemo-metodológico, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do estudante. Com vista a favorecer a formação acadêmica

implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

Pautados em uma concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz a práxis como expressão da articulação entre teoria e prática e à exigência de que se leve em conta a realidade dos ambientes das instituições de educação, através:

- I. da integração e interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural vislumbrando o pleno exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;
- II. da construção do conhecimento, valorizando a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa;
- III. da disponibilização de acesso às fontes nacionais e internacionais de pesquisa, ao material de apoio pedagógico de qualidade, ao tempo de estudo e produção acadêmica-profissional;
- IV. de dinâmicas pedagógicas que contribuam para o desenvolvimento cognitivo por meio de visão ampla do processo formativo, em diferentes ritmos, tempos e espaços, em face das dimensões psicossociais, histórico-culturais, afetivas, relacionais e interativas que permeiam a ação pedagógica, possibilitando as condições para o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia;
- V. de um processo pedagógico em consonância com as mudanças educacionais e sociais, acompanhando as transformações gnosiológicas e epistemológicas do conhecimento;
- VI. do uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural dos envolvidos no processo;
- VII. da promoção de espaços para a reflexão crítica sobre as diferentes linguagens e seus processos de construção, disseminação e uso, incorporando-os ao processo pedagógico, com a intenção de possibilitar o desenvolvimento da criticidade e da criatividade;
- VIII. da consolidação da educação inclusiva através do respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, entre outras;
- IX. da aprendizagem e do desenvolvimento de todos(as) os(as) estudantes durante o percurso educacional por meio de currículo e atualização da prática docente que favoreçam a formação e estimulem o aprimoramento pedagógico das instituições.

Contemporaneamente, fica cada vez mais evidente a necessidade de articulação de estratégias para implementação de políticas de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com o planejamento institucional, a partir do Projeto Pedagógico Institucional do IFSul.

Nesse sentido, a Licenciatura em Computação tem como premissa a indissociabilidade entre as ações de ensino, pesquisa e extensão, como forma de poder propor uma relação pela qual as ações de cada um desses segmentos possam ser retroalimentadas pelos outros dois. Ou seja, preconizamos uma política de relações em que a pesquisa possa subsidiar o ensino com pesquisas aplicadas com capacidade de intervenção no contexto do espaço-tempo de sala de aula, bem como com alcance de produzir movimentos de inserção social, ampliando os fazeres do IFSul para além dos muros escolares, a partir de ações de extensão.

A partir do movimento de curricularização da extensão, descrita detalhadamente na seção 3.13, as práticas extensionistas são planejadas e desenvolvidas em componentes específicos ou construídas como parte da metodologia de ensino de componentes não-específicos, tornando-se assim indissociável de fato. Neste sentido, podem-se destacar as disciplinas de Didática I e II, com sólida experiência na relação entre ensino e extensão, em que os estudantes são apresentados ao ambiente da docência através de um projeto de inclusão digital que atende professores(as) das séries iniciais do Município. Nesta oportunidade as microaulas, regência supervisionada, são ministradas a este público. Esta parceria se estende a outras ações, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa de Residência Pedagógica (PRP), que insere os licenciandos na realidade do dia a dia escolar, proporcionando assim a oportunidade de práticas pedagógicas, ainda em tempo de formação.

O IFSul também incluiu, em regulamento próprio, a curricularização da pesquisa, que pode ser desenvolvida em meio à componentes curriculares como Metodologia da Pesquisa e Projeto de Pesquisa, assim como no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Além disso, a pesquisa e a extensão são requisitos na atividade docente, sendo que a quase totalidade dos(as) professores(as) coordena e/ou está inserido

em um projeto em nível de pesquisa e/ou extensão, registrado institucionalmente. Com isso, tem-se a oportunidade de disponibilizar aos licenciandos Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, inclusive com fomento externo, como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o que oferece a condição de uma formação diferenciada.

Cabe salientar, inclusive, que a articulação das ações de ensino, pesquisa e extensão tem tornado possível a socialização de discussões que vêm produzindo efeito em nível de atualização do currículo do próprio curso de Licenciatura em Computação, que não se furta de uma atividade crítica permanente, no sentido da garantia de um contínuo aperfeiçoamento dos processos e das políticas de formação de professores.

3.13 Curricularização da extensão

A curricularização da extensão, no âmbito do Curso de Licenciatura em Computação, está alinhada com a Resolução nº 7/2018, com a Política de Extensão e de Cultura, aprovada pelo Conselho Superior, conforme Resolução nº 128, de 12 de dezembro de 2018 e com o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa do IFSul, aprovada por meio da Resolução nº 188/2022 do Conselho Superior (CONSUP). As ações e atividades curriculares de extensão devem ser constituídas de forma vinculada a programas ou projetos de extensão, de acordo com Meta a 12.7, da Lei 13.005/2014, cuja definição consta na Resolução nº 128:

Art. 31. Os “Programas” se constituem em um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino.

Art. 32. Os “Projetos” se constituem no conjunto de atividades processuais contínuas de caráter educativo, científico, cultural, político, social ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado que pode ser vinculado ou não a um programa.

A carga horária das atividades de extensão corresponde a 10% da carga horária total do curso, conforme regulamenta a Resolução, totalizando 345 (trezentas e quarenta e cinco) horas. Esta carga horária está distribuída entre componentes curriculares específicos de extensão e componentes curriculares não-específicos. Nos componentes curriculares específicos, a carga horária da disciplina é dedicada integralmente à extensão. Já nos componentes curriculares

não-específicos, apenas uma parte da carga horária da disciplina é dedicada à extensão. Nestes casos, as atividades de extensão integram-se à metodologia do plano de ensino e fazem parte do processo de avaliação da disciplina.

No currículo do Curso estão dispostos 3 (três) componentes curriculares específicos de extensão:

- Práticas Curriculares em Sociedade I (45h) no primeiro semestre;
- Práticas Curriculares em Sociedade II (30h) no segundo semestre;
- Práticas Curriculares em Sociedade III (30h) no sétimo semestre.

Nestes componentes curriculares são abordados temas relacionados à extensão, desde a sua concepção inicial (O que é extensão? Como se faz extensão?), passando pelas legislações pertinentes até a sua execução prática. Além disso, estes componentes curriculares específicos exercem um papel importante como espaço de articulação entre as atividades de extensão propostas e executadas em componentes curriculares não-específicos, uma concepção similar a de um projeto integrador.

Considerando os princípios da flexibilidade curricular e os procedimentos dispostos na Organização Didática (OD) do IFSul, os estudantes podem solicitar o aproveitamento de estudos para estes componentes curriculares específicos de extensão mediante a comprovação de participação em programas governamentais, tais como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa de Residência Pedagógica (PRP). No entanto, este aproveitamento somente será deferido se as atividades desempenhadas ao longo de sua participação nestes programas se enquadrarem como prática extensionista, ou seja, estudante como protagonista e articulação com a comunidade externa.

As atividades de extensão desenvolvidas em componentes curriculares não-específicos estão distribuídas em semestres variados, ao longo de todo o percurso formativo do estudante, conforme a seguir:

- Primeiro semestre:
 - Introdução ao Pensamento Lógico;
 - Matemática Discreta
 - Informática Básica.

- Segundo semestre:
 - Sociologia da Educação;
 - Ambientes Virtuais de Aprendizagem;
- Terceiro semestre:
 - Didática I.
- Quarto semestre:
 - Didática II;
- Sétimo semestre:
 - Jogos Educativos;
 - Informática na Educação.

O conhecimento construído pelos estudantes com a intermediação dos(as) docentes, ao longo destes componentes curriculares, é compartilhado com a comunidade externa por meio de diferentes propostas, tais como oficinas, cursos de formação inicial e continuada, produtos (sistemas e aplicações), serviços, entre outros. É importante ressaltar que o estudante deve ser protagonista da ação de extensão e o planejamento e a execução da ação deve ser promovido de forma articulada com a sociedade, baseando-se nas reais demandas da comunidade externa e na pertinência social da proposta envolvida.

3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A autoavaliação institucional está descrita na seção 11.3 da Organização Didática (OD). De acordo com a OD:

A avaliação interna é um dos processos previstos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº 10.861/04, com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

A autoavaliação institucional consiste em um processo contínuo, por meio do qual a instituição aprofunda o conhecimento sobre sua própria realidade, buscando melhorar a qualidade dos seus processos educativos e alcançar maior relevância social.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável por coordenar os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, de acordo com as diretrizes do SINAES. A CPA é composta por representantes eleitos dos três segmentos - docentes, discentes e técnicas e técnicos-administrativos-, além de representantes da sociedade civil, que são responsáveis pela implementação da avaliação interna em cada câmpus e na instituição como um todo.

Os relatórios gerados a partir da tabulação dos resultados obtidos por meio dos instrumentos de avaliação são analisados e discutidos, no âmbito do Curso, em reuniões organizadas pelas instâncias deliberativas, tais como Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso. De posse destes resultados, procedimentos e medidas avaliadas de forma satisfatória são mantidos e ampliados, enquanto que outros aspectos, avaliados de forma não tão satisfatória, são revistos e repensados de maneira mais aprofundada. A partir desta revisão, novas decisões estratégicas são tomadas na gestão do curso.

O resultado da avaliação externa também é empregado como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso. De posse dos resultados obtidos durante a última avaliação realizada durante a renovação do reconhecimento do curso, em que o Curso de Licenciatura em Computação obteve conceito 4, os órgãos deliberativos no âmbito do Curso iniciaram um processo de revisão das pendências identificadas, visando melhorias nas notas obtidas nos indicadores previstos nas 3 (três) dimensões do instrumento de avaliação. Além disso, o NDE do Curso realiza um processo de autoavaliação periódica do curso, encaminhando solicitações diversas às instâncias superiores do IFSul para que ações sejam realizadas visando à excelência do Curso.

São exemplos de ações/solicitações realizadas pelo NDE e pelo Colegiado do Curso:

- Aquisição de obras para a biblioteca;
- Aquisição e atualização de recursos tecnológicos para desenvolvimento dos componentes curriculares;
- Estímulo à formação continuada do corpo docente em cursos de pós-graduação;
- Requalificação dos espaços físicos e da infraestrutura do Curso;
- Revisão de processos internos e de procedimentos administrativos;
- Aplicação de instrumentos de autoavaliação interna para a comunidade discente;
- Aplicação de instrumentos de acompanhamento de egressos;
- Avaliação do plano de ação do coordenador.

Todas estas ações estão devidamente documentadas por meio de atas de reuniões, memorandos e processos eletrônicos.

3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

No âmbito do IFSul, existem diferentes instâncias para deliberações institucionais:

- Coordenação do Curso: órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso;
- Colegiado do Curso: órgão permanente responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso/área;
- Núcleo Docente Estruturante (NDE): órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso;
- Câmara de Ensino: órgão colegiado normativo, deliberativo e de assessoramento para assuntos didático-pedagógicos do IFSul;
- Conselho de Dirigentes (CODIR)⁹: órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, constituído pelo Reitor, como presidente, pelos Pró-Reitores e pelos Diretores-Gerais dos campi;
- Conselho Superior (CONSUP)¹⁰: órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

3.15 Atividades de Tutoria

Não se aplica.

3.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

O IFSul, por meio de sua Instrução Normativa PROEN nº 02/2016, dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. O Curso de Licenciatura em Computação adota as TIC nos processos de ensino e

⁹ Informações sobre as atribuições e os resumos executivos referentes ao Conselho de Dirigentes estão disponíveis em <http://www.ifsul.edu.br/conselhos/colégio-de-dirigentes>

¹⁰ Informações sobre composição, atribuições e documentos referentes ao Conselho Superior estão disponíveis em <http://www.ifsul.edu.br/conselhos/conselho-superior>

aprendizagem, utilizando recursos variados de hardware e de software no desenvolvimento dos componentes curriculares.

O Curso dispõe de laboratório de Informática com computadores *desktop* com acesso à internet e com softwares instalados e atualizados periodicamente, de acordo com as necessidades e demandas específicas das disciplinas e projetos executados no laboratório. A fim de manter a atualização periódica dos computadores, o curso dispõe de um Plano de Manutenção para o laboratório, como pode ser observado no Apêndice IX - Regulamento de Laboratórios. Entre os softwares instalados no laboratório estão ambientes de desenvolvimento integrado, simuladores, programas de virtualização, entre outros. Além disso, o laboratório conta com sistema de inicialização dupla (*dual boot*) com Sistema Operacional Windows 10 Pro e Ubuntu 20.04.4 LTS (Focal Fossa). O acesso ao laboratório é disponibilizado aos estudantes, em turno inverso às aulas, para a realização de atividades acadêmicas e atendimento da monitoria. A seção 6.5 apresenta mais informações sobre o laboratório de Informática, assim como os procedimentos de manutenção adotados.

O sistema acadêmico, no âmbito do IFSul, é o módulo educacional do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)¹¹. Através deste módulo, os estudantes podem realizar procedimentos acadêmicos como renovação de matrícula e escolha de disciplinas a cada semestre letivo. Os estudantes também têm acesso a documentos acadêmicos, como atestado de matrícula e histórico escolar. O registro das aulas e dos conteúdos ministrados é realizado pelos(as) docentes nos diários de turma, assim como o registro da frequência e a publicação de notas e conceitos, dependendo do curso. Todas estas informações estão disponíveis aos estudantes ao longo do período letivo. O sistema conta com outros módulos voltados à administração pública, como elaboração de documentos institucionais e tramitação de processos.

O acesso à materiais e recursos didáticos é garantido, de forma ininterrupta, graças a adoção de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), hospedado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), para organização e desenvolvimento dos componentes curriculares. Este espaço promove a interatividade entre docentes e

¹¹ Disponível em <https://suap.ifsul.edu.br/>

discentes por meio de chats para envio de mensagens, fóruns de discussão e ferramentas de construção de textos de forma colaborativa. Outro recurso tecnológico à disposição da comunidade acadêmica, de forma ininterrupta, é a Biblioteca Virtual da Pearson, que conta com um acervo digital de mais de 11 (onze) mil exemplares de diversas áreas de conhecimento. A seção 6.6 apresenta mais detalhes sobre a Biblioteca.

Em relação aos recursos de divulgação de informações acadêmicas e de comunicação interna e externa, tem-se o site institucional do IFSul - Campus Pelotas¹² e o site do Curso de Licenciatura em Computação¹³. No site do Curso, encontram-se disponíveis o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), matrizes curriculares, programas de disciplinas, entre outros documentos. Além disso, o site conta com a publicação de notícias e a divulgação de eventos relacionados à área da Educação e da Computação. Na seção de professores(as), tem-se acesso às informações de contato (e-mail institucional), breve resumo da trajetória acadêmica e link para o currículo *lattes*. Na seção de horários das disciplinas, a comunidade acadêmica também tem acesso aos locais destinados à realização das aulas e os(as) professores(as) responsáveis por ministrá-las. O site também conta com uma área de destaque na página inicial reservada para a divulgação de informações relacionadas aos procedimentos acadêmicos, tais como renovação de matrícula, aproveitamento de estudos e solicitação de trancamento de disciplinas. Na seção de alunos, a comunidade acadêmica tem acesso a documentos e formulários para solicitações diversas e atalhos para os sistemas utilizados pela Instituição. Também estão disponíveis para consulta pública os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), os projetos relacionados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e ao Programa de Residência Pedagógica (PRP).

Outras formas de comunicação, tanto interna quanto externa, são a lista de e-mails institucionais (de discentes, de docentes e de egressos) e as redes sociais¹⁴. A adoção de redes sociais visa dar maior visibilidade às atividades e projetos desenvolvidos no âmbito do Curso.

¹² Disponível em <http://pelotas.ifsul.edu.br>

¹³ Disponível em <http://lcomp.pelotas.ifsul.edu.br>

¹⁴ Disponível em https://www.instagram.com/lcomp_ifsul/

3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Curso dispõe de todos os componentes curriculares organizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Moodle¹⁵, hospedado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e administrado pela Coordenadoria de Educação a Distância (COED) do IFSul - Campus Pelotas. Apesar da modalidade do curso ser presencial, o uso do AVA trata-se de uma importante política institucional que visa o acesso ininterrupto dos(as) estudantes aos conteúdos e atividades relacionados aos componentes curriculares.

A cada início de semestre letivo, a COED organiza este espaço virtual, criando novos cursos (disciplinas) e inscrevendo os(as) respectivos(as) professores(as) como formador(a) da disciplina. A coordenadoria também disponibiliza os links e as chaves de acesso para a autoinscrição dos(as) estudantes nas disciplinas e realiza o backup/importação dos conteúdos de ofertas anteriores de disciplinas, conforme solicitação dos(as) docentes.

Dentro de cada disciplina, o(a) professor(a) tem as permissões de acesso necessárias para edição da estrutura do curso¹⁶, disponibilizando conteúdos em formatos diversos aos estudantes (textos, apresentações, vídeos, etc) e explorando as diferentes ferramentas à disposição para a proposição de atividades, tais como fóruns, envio de tarefas, questionários, textos colaborativos (*wiki*), entre outros. As atividades podem ser avaliadas pelos(as) docentes por meio de notas e comentários, possibilitando aos estudantes o acompanhamento de seu desempenho ao longo da oferta da disciplina. A plataforma também dispõe de recursos para a geração de relatórios de acesso e de relatórios de conclusão das atividades, facilitando também a gerência do(a) professor(a) em relação ao progresso dos(as) estudantes. Além disso, a plataforma também facilita a comunicação entre os(as) docentes e os(as) estudantes por meio de uma ferramenta de envio de mensagens.

A COED dispõe de tutoriais de acesso e uso da plataforma em formato de vídeo para estudantes e professores. Além disso, a coordenadoria oferece suporte ao usuário por meio da Central de Atendimento Virtual (CAV).

¹⁵ Disponível em <https://apnp.ifsul.edu.br>

¹⁶ As disciplinas são organizadas em um formato de curso dentro do AVA Moodle.

3.18 Materiais didáticos

Não se aplica.

3.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso de Licenciatura em Computação, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, desenvolvimento de projetos, seminários, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina. O processo deve ser gradativo, respeitando as especificidades de cada área, atribuindo-se conceitos em etapa única aos alunos conforme o seu rendimento: A – Ótimo, B – Bom, C - Regular, D – Insuficiente e E – Evadido. Observamos que os conceitos D e E requerem que o estudante refaça o percurso.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática (OD) do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

3.20 Integração com as redes públicas de ensino

O Curso de Licenciatura em Computação possibilita aos seus estudantes, desde seu ingresso, a participação em experiências e vivências didático-pedagógicas nas escolas com as quais mantém convênio. A integração entre acadêmicos(as) do Curso e as escolas da educação básica acontece por meio de algumas ações de extensão, como por exemplo, o projeto “Formação docente de professores da rede pública municipal de Pelotas para o uso de novas tecnologias em sala de aula e no espaço educacional”.

Acrescenta-se também, as atividades possibilitadas pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e pelo Programa de Residência Pedagógica (PRP) que viabilizam a inserção do licenciando no espaço escolar. Compreende-se que tais experiências permitem aprendizagens tanto para os licenciandos quanto oportunidade de qualificação para as escolas, através de práticas relevantes e inovadoras.

3.21 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

O exercício da docência é um processo de permanente movimento que se constitui a partir de uma reflexão teórica da prática educativa. Para que tal processo se desenvolva durante o percurso formativo dos licenciandos em Computação, faz-se necessário a oferta de atividades práticas que estejam em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e que estejam em consonância com o PPC do referido Curso.

Desta forma, as atividades práticas de ensino possibilitam, ao longo da formação, atender as especificidades das diferentes etapas e modalidades da educação básica, estabelecendo um balanceamento entre o domínio dos conteúdos curriculares e a situação pedagógica. Em que pese um equilíbrio entre as competências tecnológicas (domínio dos conteúdos específicos da Computação) e as didáticas (domínio de formas e metodologias que favoreçam a aprendizagem dos

estudantes). Sendo assim, o Curso de Licenciatura em Computação do IFSul desenvolve, por meio de planejamentos e projetos de ensino, atividades práticas e teóricas, ao longo da sua oferta, relacionadas com o exercício da docência do futuro educador do ensino básico.

4. Corpo Docente e Tutorial

4.1 Núcleo Docente Estruturante

A Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), em seu Art. 29, estabelece que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). De acordo com o Art. 30, o NDE deverá ser constituído de, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso:

§ 1º Em se tratando de Ensino Superior de Graduação, 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

§ 2º Pelo menos 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso.

§ 3º Um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos.

§ 4º O Colegiado do Curso indicará os integrantes do NDE.

O NDE atua no acompanhamento e na consolidação do PPC, realizando estudos e atualizações periódicas e verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso. Em 2018, o NDE propôs uma atualização do PPC para adequação do currículo à Resolução Nº 02/2015. Em 2020, o PPC foi revisado durante a consolidação do novo currículo. Já em 2022, o PPC foi novamente atualizado considerando a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e em consonância com a Resolução Nº 7 de 2018, visando a curricularização da extensão.

Considerando a Portaria de Pessoal Nº 2414/2018 do IFSul, publicada em 31 de agosto de 2018, e o último ato regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso, através da Portaria Nº 918 publicada em 28 de dezembro de 2018, o NDE

mantém parte de seus membros na composição atual no núcleo desde o seu último ato regulatório.

4.1.1 Composição

O NDE do Curso de Licenciatura em Computação é atualmente formado pelos seguintes docentes, conforme Portaria de Pessoal nº 2484 do IFSul, de 29 de novembro de 2021: Tauã Milech Cabreira (coordenador do curso e presidente do NDE), Bárbara Hees Garré, Guilherme Ribeiro Rostas, Márcia Helena Sawaia Guimarães Rostas e Roger Luis Albernaz de Araujo. Os 5 (cinco) docentes atuam no curso em regime integral e com dedicação exclusiva e possuem titulação de doutorado.

4.1.2 Atribuições

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I.** zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;
- II.** propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;
- III.** estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;
- IV.** zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V.** propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;
- VI.** indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;
- VII.** zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- VIII.** contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

A avaliação deve estar em sintonia com o Processo de Autoavaliação Institucional, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme orientações do Ministério da Educação. Além disso, deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa. Também deve considerar os resultados do ENADE e as avaliações *in loco*. O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

A avaliação e consolidação do PPC é realizada por meio de reuniões do NDE e de Colegiado de Curso. As discussões são pautadas pelas legislações vigentes e adequações necessárias a partir de novas resoluções e notas técnicas. Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa, o curso de Licenciatura em Computação levanta dados sobre a realidade curricular por meio de instrumento de pesquisa, disponibilizado aos estudantes e professores, ao fim de cada semestre. Outro instrumento de avaliação adotado pelo Curso é o acompanhamento de egressos. Através da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos¹⁷, o IFSul busca conhecer a situação profissional e os índices de empregabilidade de seus ex-alunos, verificando a adequação entre a formação oferecida nos cursos e as exigências do mundo do trabalho. O acompanhamento de egressos colabora com a identificação dos cenários junto ao mundo do trabalho, fornecendo subsídios aos processos de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

Além disso, o NDE analisa, periodicamente, os programas das disciplinas elaborados pelos(as) professores(as) e emite relatórios do acervo bibliográfico, solicitando, se necessário, a aquisição de novas obras e exemplares. O relatório gerado a partir do último ato regulatório de renovação de reconhecimento de curso também é analisado pelo grupo, visando o próximo ciclo avaliativo. Estes dados são utilizados na reformulação e melhoria das atividades do curso.

4.3 Equipe Multidisciplinar

Não se aplica.

¹⁷ Disponível em <http://www.ifsul.edu.br/acompanhamento-de-egressos>

4.4 Coordenador do curso

A Coordenação do Curso é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso. De acordo com o Art. 22 da Organização Didática do IFSul, compete ao coordenador de curso/área:

- I.** coordenar e orientar as atividades do curso;
- II.** coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
- III.** organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- IV.** organizar e disponibilizar dados sobre o curso.
- V.** presidir o colegiado;
- VI.** propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

A atuação do coordenador é pautada em um plano de ação e atende à demanda existente, considerando a gestão do Curso. Reuniões periódicas são realizadas com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado do Curso e os representantes discentes de turma. As reuniões com os órgãos deliberativos do Curso visam a análise e a revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Em reuniões com os(as) professores(as) que atuam no Curso, são discutidas questões pertinentes aos processos de ensino e aprendizagem dos estudantes ao longo do semestre. Já as reuniões com as representações discentes objetivam-se à escuta das demandas e das necessidades dos estudantes, assim como compartilhamento de informações e orientações gerais.

Além disso, o coordenador de Curso participa de reuniões periódicas convocadas pelo Departamento de Graduação e Pós-graduação (DEGPG) e pela Diretoria de Ensino (DIREN) para o planejamento e acompanhamento das ações acadêmicas ao longo do semestre.

O coordenador do Curso também é responsável pela organização do Plano de Atividades Pedagógicas (PAT), em que constam todos os componentes curriculares que serão ofertados a cada semestre, assim como os(as) professores(as) responsáveis por ministrá-los. Esta demanda exige uma articulação com a Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e Execução do Período Letivo

(COAPEPL) e com as coordenadorias das demais áreas para a definição dos horários das disciplinas.

O Curso oferece disciplinas que são ministradas por professores(as) da área da Educação e da Computação lotados no Curso, além de disciplinas que são ministradas por professores(as) de outras áreas/coordenadorias, tais como a Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (CINAT), Coordenadoria da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias (COCIHTEC) e Coordenadoria da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (COLINC). Todas as disciplinas são designadas de acordo com a formação acadêmica e a experiência dos(as) professores(as), administrando assim a potencialidade do corpo docente.

A Coordenação também mantém as informações e a documentação acerca do Curso disponíveis e atualizadas no catálogo de cursos da Instituição¹⁸ e em site próprio¹⁹. O site visa compartilhar com a comunidade acadêmica e a comunidade externa todas as ações desenvolvidas no âmbito do Curso. Outra demanda desempenhada pela coordenação do Curso é a solicitação de criação dos componentes curriculares, sob a forma de curso, no Ambiente Virtual de Aprendizagem administrado pela Coordenadoria de Educação a Distância (COED).

Cabe ao coordenador também receber e tramitar os processos eletrônicos e os memorandos relacionados ao Curso, tais como solicitação de aproveitamento de estudos e designação de professores(as) orientadores(as) de estágio. O coordenador também atende e orienta os discentes em procedimentos acadêmicos, tais como renovação de matrícula, escolha de disciplinas e eventuais ajustes de matrícula. Consultar o Apêndice X - Plano de Ação do Coordenador.

4.4.1 Regime de Trabalho do Coordenador

O coordenador pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação possui regime de trabalho integral e com dedicação exclusiva na Instituição, e destina uma carga horária de 15 (quinze) horas semanais para exercício da coordenação, de acordo com o Art. 23 da Organização Didática.

¹⁸ Disponível em <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/120>

¹⁹ Disponível em <http://lcomp.pelotas.ifsul.edu.br>

4.4.2 Plano de Ação

O plano de ação permite o planejamento anual, o acompanhamento e os resultados do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação. O plano de ação é apresentado e aprovado pelo Colegiado do Curso ao início de cada ano letivo. Consultar o Apêndice X - Plano de Ação do Coordenador.

4.4.3 Indicadores de desempenho

A avaliação da Coordenação do Curso se dá por meio de relatório, elaborado ao final de cada ano letivo, com os indicadores de desempenho pautados pelas metas e ações previstas no plano de ação. As ações podem estar em diferentes estágios ao término de cada ano letivo, tais como: prevista, em andamento, concluída e cancelada. O resultado será considerado satisfatório se mais de 75% das ações previstas forem concluídas e se houver a devida justificativa para atrasos e cancelamentos com as observações pertinentes.

Os resultados atingidos pela Coordenação do Curso são apresentados ao Colegiado do Curso e levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, lista de e-mail, redes sociais e mural do curso. Por meio da análise deste plano de ação e do relatório produzido, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados. O relatório subsidiará a confecção do relatório de gestão da Coordenação de Curso, com os indicadores de sua atuação.

4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores

O Curso de Licenciatura em Computação está vinculado ao Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (DEGPG), que por sua vez, está vinculado à Diretoria de Ensino (DIREN) e à Direção Geral (DIRGER) do IFSul - Campus Pelotas. As demandas do curso são repassadas aos chefes de departamento e de ensino que, através de sua representatividade nas Câmaras de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, encaminham às instâncias superiores do IFSul. As demandas também podem ser encaminhadas formalmente à Diretoria Geral para discussão no

Colégio de Dirigentes e aos representantes do Campus Pelotas no Conselho Superior (CONSUP) do IFSul.

4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica

O corpo docente analisa, periodicamente, os programas das disciplinas em relação à ementa, conteúdos e bibliografia, a fim de mantê-los atualizados e relevantes para a atuação profissional e acadêmica dos discentes. A partir do instrumento de acompanhamento de egressos, pode-se extrair dados pertinentes à atuação dos ex-alunos(as) no mundo trabalho, verificando a pertinência dos conteúdos abordados ao longo do currículo e a necessidade de possíveis ajustes no fluxo formativo. O estímulo à participação da comunidade acadêmica em congressos científicos e eventos nas áreas da Educação e da Computação também auxilia na expansão do conhecimento em áreas específicas e na constante busca pelo alinhamento entre a academia e o mundo do trabalho. O raciocínio crítico é estimulado a partir de literatura atualizada, disponível não apenas em acervo físico da biblioteca, como também em acervo digital da Biblioteca Virtual da Pearson (BVP). A comunidade acadêmica do IFSul também tem acesso às coleções disponíveis no portal de periódicos da CAPES por meio da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe). Além disso, artigos científicos publicados em conferências e periódicos relevantes de acesso liberado (*open access*) podem ser abordados, considerando o estado da arte das temáticas desenvolvidas em sala de aula.

A produção do conhecimento é encorajada por meio da participação de estudantes em grupos de pesquisa, projetos de pesquisa e inovação tecnológica e projetos de extensão. Alguns projetos também contam com bolsas de iniciação científica providas por órgãos de fomento. Todos os estudantes que são bolsistas em projetos de pesquisa e de inovação tecnológica devem, obrigatoriamente, participar da Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica (JIC)²⁰ com a publicação de resumos dos trabalhos desenvolvidos e apresentação sob forma oral ou por meio de posters. O Curso participa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa Residência Pedagógica (PRP), promovendo a inserção dos discentes em estágios nas escolas públicas em uma articulação entre a educação superior (por meio das licenciaturas), a escola e os sistemas estaduais e

²⁰ Disponível em <http://jic.ifsul.edu.br>

municipais. As experiências vivenciadas pelos estudantes durante a participação nestes programas também possibilita a produção de conhecimento por meio de relatórios e artigos científicos.

Todos os(as) docentes que atuam no Curso possuem regime de trabalho de 40h com dedicação exclusiva, permitindo o atendimento integral da demanda existente considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no Colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. As atividades dos(as) professores(as) podem ser consultadas por meio do Plano Individual de Trabalho disponível no sistema acadêmico SUAP. Neste plano, consta a carga horária empregada em atividades como aulas, preparação e registro das aulas, publicação de notas e material didático, pesquisa e inovação, extensão, gestão e acessoramento pedagógico ou administrativo e capacitação. Além disso, o SUAP também possui informações relacionadas às atividades de orientações de estágios, participações em projetos e bancas e diários de turmas.

O corpo docente possui ampla experiência na docência da educação básica, tanto em escolas da rede municipal e estadual, como em cursos técnicos, formas subsequente e integrada ao Ensino Médio na rede federal de ensino. O corpo docente também possui vasta experiência no ensino superior em cursos de graduação nas áreas de tecnologia, bacharelado e licenciatura. Além disso, parte dos(as) docentes também possui experiência e atua em programas de pós-graduação. Em relação à Educação a Distância, parte dos(as) docentes também possui experiência atuando em diversos papéis nesta modalidade, tais como: tutor(a), professor(a) conteudista, professor(a) formador(a), orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e coordenador(a) de cursos e de programas. O Apêndice XI apresenta a tabela com informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica.

O Curso e o IFSul promovem ações que incentivam a produção científica, cultural, artística e tecnológica. Os(as) docentes do Curso publicam artigos científicos em congressos e periódicos da área da Educação e da Computação e participam ou coordenam projetos de pesquisa ou de inovação tecnológica vinculados à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP) do

IFSul. Além disso, alguns docentes também participam de editais promovidos por órgãos de fomento, como CAPES e CNPq, e possuem propriedade intelectual depositada. O Curso também estimula a formação continuada de seu corpo docente em programas de pós-graduação.

O Curso divulga, por meio de seu site oficial²¹, lista de e-mails institucional e redes sociais, eventos nas áreas de Educação e de Computação. O Curso promove semanas acadêmicas com palestras e minicursos, organizadas por comissão composta por docentes e discentes, abertas à comunidade externa. Além disso, os resultados obtidos a partir da participação dos estudantes em Programas Institucionais como o PIBID e o PRP é compartilhado com a comunidade acadêmica por meio de eventos como a Mostra de Projetos do PIBID²² e a Jornada de Debates da Residência Pedagógica - JODERP²³.

O IFSul possui periódicos próprios, como a Revista Thema²⁴ (ISSN 2177-2894) na área de Educação, Revista Poliedro²⁵ (ISSN 2594-4398) da Escola de Design e a Revista Educar Mais²⁶ do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias na Educação (PPGCITED) do Campus Vinconde da Graça (CaVG). A Instituição também dispõe da Editora IFSul²⁷, instituída pela Resolução nº 139/2017/CONSUP, de 20 de outubro de 2017, que possui natureza literária, técnico-científica, didática, acadêmica, artística, cultural e de cunho institucional, vinculada à PROPESP e regulada por Regimento Interno próprio. O Instituto conta ainda com a Galeria Cultural²⁸ do IFSul, vinculada à Coordenadoria de Cultura e Eventos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, e que tem como missão divulgar trabalhos artísticos e culturais, através de exposições que articulem ensino, pesquisa e extensão e que favoreçam um diálogo entre a instituição e a comunidade tendo a arte e a cultura como veículo de mediação. O IFSul também promove editais para concessão de auxílios para publicação e participação em congressos científicos e editais com recursos para bolsas, custeio e investimento.

²¹ Disponível em <http://lcomp.pelotas.ifsul.edu.br>

²² Disponível em <https://www.youtube.com/channel/UCdUs7ATlpLq--nvfO-j-6PA>

²³ Disponível em <http://www2.pelotas.ifsul.edu.br/~lcomp/joderp>

²⁴ Disponível em <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/thema>

²⁵ Disponível em <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/poliedro>

²⁶ Disponível em <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/educarmais>

²⁷ Disponível em <http://omp.ifsul.edu.br/index.php/portaleditoraifsul>

²⁸ Disponível em

<http://www.ifsul.edu.br/component/content/article/16-sobre/3281-galeria-cultural-do-ifsul>

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e supervisão pedagógica encontra-se no Apêndice XI -vTabela de informações sobre o pessoal docente e supervisão pedagógica.

4.6 Colegiado do curso

De acordo com a Seção II, Art. 24, da Organização Didática (OD), o Colegiado do Curso é o órgão permanente responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso/área. Ainda de acordo com a OD, o Colegiado do Curso deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, uma vez por período letivo e, extraordinariamente sempre que convocado pelo coordenador do Curso ou por 1/3 (um terço) dos seus componentes.

As reuniões e as decisões associadas são devidamente registradas em ata pelo Assistente em Administração do Curso e assinadas eletronicamente pelos membros presentes nas reuniões por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). As decisões deliberadas pelo Colegiado do Curso são devidamente encaminhadas pelo Coordenador do Curso às instâncias superiores, por meio de memorando, como instrumento institucional de comunicação interna, de acordo com o seguinte fluxo determinado: 1) Colegiado; 2) Departamento de Graduação e Pós-Graduação (DEGPG); 3) Diretoria de Ensino (Diretoria de Ensino); e 4) Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSul. O registro, acompanhamento e execução dos processos e decisões deliberados pelo Colegiado é realizado por meio dos sistemas institucionais, tais como a Intranet²⁹ para envio e recebimento de memorandos, e SUAP para elaboração de documentos e tramitação de processos eletrônicos.

4.6.1 Composição

O Colegiado de Curso é composto, de acordo com o Art. 25 da OD:

- I.** pelo coordenador do curso, que será seu presidente;
- II.** por, no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício;
- III.** por, no mínimo, um servidor técnico-administrativo, escolhido entre os profissionais que atuam diretamente no respectivo curso;

²⁹ Disponível em <http://intranet.ifsul.edu.br>

IV. por, no mínimo, um estudante, escolhido entre os matriculados no curso.

De acordo com a Portaria de Pessoal n.º 148, de 26 de janeiro de 2021, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação é atualmente composto pelos seguintes membros: Tauã Milech Cabreira (coordenador do Curso e presidente do Colegiado), André Luis Rodeghiero Rosa, Bárbara Hees Garré, Cesar Costa Machado, Davi Eugenio Taira Inácio Ferreira, Guilherme Ribeiro Rostas, Márcia Helena Sauáia Guimarães Rostas, Maria Regina Rosa Lima (supervisão pedagógica), Lizandro de Souza Oliveira (técnico-administrativo) e Anderson Miguel Botelho Pintanel (representante discente do curso). Todos os membros do Colegiado estão em efetivo exercício, ministrando componentes curriculares do Curso.

4.6.2 Atribuições

As atribuições do Colegiado do Curso estão descritas no Art. 27 da OD:

- I.** acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;
- II.** deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;
- III.** aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE do Curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- IV.** proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do Campus que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem;
- V.** deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso/Área para afastamento de professores para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;
- VI.** fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;
- VII.** delegar competência, no limite de suas atribuições.
- VIII.** elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;
- IX.** propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

4.6.3 Implementação de práticas de gestão

O Colegiado do Curso realiza uma avaliação periódica anual sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão, considerando a autoavaliação institucional, os instrumentos de avaliação interna por parte da comunidade acadêmica e os resultados obtidos em avaliações externas. Estes

dados são analisados em reuniões e servem de insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso.

4.7 Corpo de tutores do curso

Não se aplica.

4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores

Não se aplica.

5. Corpo técnico-administrativo

Em relação à organização administrativa, o Curso conta com um Assistente em Administração com formação de Doutorado em Computação. Além de funções administrativas na coordenação do Curso, o assistente também desempenha um papel importante na administração e manutenção preventiva do laboratório de Informática do Curso, sendo responsável pela instalação e configuração de softwares solicitados pelos docentes para as aulas e também pela revisão periódica de funcionamento dos computadores. Maiores informações estão disponíveis no Apêndice XII - Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.

O Curso também conta com o auxílio da Chefia do Departamento de Graduação e Pós-Graduação (DEGPG) e da Diretoria de Ensino (DIREN), além dos setores institucionais responsáveis por questões referentes a registros acadêmicos, biblioteca, audiovisual, entre outros.

6. Infraestrutura

6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

O Curso possui uma Sala de Apoio multiuso com cerca de 40 m² para que os docentes desempenhem as ações acadêmicas em tempo integral, como o planejamento didático-pedagógico. O espaço conta com uma mesa de reuniões com capacidade de até 12 (doze) lugares com cadeiras estofadas, tomadas elétricas para alimentação de notebooks, lousa branca com marcadores não-permanentes e

quadro de avisos. Além disso, o espaço dispõe de 4 (quatro) baias individuais com 4 (quatro) computadores desktop, *access point* para garantia da qualidade do sinal de internet, e condicionador de ar. O Curso ainda conta com 10 (dez) notebooks à disposição dos docentes para o desempenho das atividades acadêmicas.

Os(As) docentes podem reservar a sala para uso exclusivo, considerando a necessidade de atendimento individualizado aos discentes e aos orientandos, seja para esclarecimento de dúvidas relacionadas ao ensino ou orientações de atividades de pesquisa ou extensão. A infraestrutura do espaço ainda possui 24 (vinte e quatro) armários individuais com fechadura para armazenamento de material e equipamentos pessoais com segurança de cada docente que atua no Curso.

É importante ressaltar que graças à verticalização do ensino na Instituição, diversos docentes do Curso também atuam no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), nos níveis de Mestrado e Doutorado, e por conseguinte, também possuem ambientes de trabalho adequados e individualizados no espaço físico destinado ao Programa. O Curso também conta com diversos docentes de áreas de formação geral, que por sua vez, também possuem espaço de trabalho em suas respectivas coordenadorias/áreas.

6.2 Espaço de trabalho para o coordenador

A Sala da Coordenadoria do Curso possui aproximadamente 22 m² e possui 4 (quatro) mesas de trabalho individuais com 4 (quatro) computadores desktop com acesso à internet através de rede cabeada e 2 (dois) telefones. A sala também possui 1 (uma) impressora multifuncional conectada em rede a todos os computadores do setor, 3 (três) murais de avisos, 1 (um) armário porta-chaves e 1 (um) aparelho condicionador de ar. O espaço conta ainda com armários com fechadura para armazenamento de materiais e recursos tecnológicos.

O(A) Coordenador(a) do Curso também possui um notebook com acesso à internet sem fio para a viabilização das ações acadêmico-administrativas. Outros recursos tecnológicos, tais como *headsets* com fone de ouvido e microfone acoplado, estão disponíveis para reuniões virtuais. O atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade pode ser realizado pelo(a) Coordenador(a) na Sala da Coordenadoria ou na Sala de Apoio.

6.3 Sala coletiva de professores

A Sala de Apoio é utilizada como sala coletiva de professores para o desempenho do trabalho docente. Conforme descrito na seção 6.1, a sala conta com 4 (quatro) baias individuais com 4 (quatro) computadores desktop, *access point* para garantia da qualidade do sinal de internet, e condicionador de ar. O espaço ainda conta com 10 (dez) notebooks à disposição dos docentes e 24 (vinte e quatro) armários com fechadura para armazenamento de equipamentos e materiais, além de mesa de reuniões com capacidade de até 12 (vinte) lugares com cadeiras estofadas. Para atividades de lazer e integração, assim como descanso, o IFSul dispõe da Sala dos Servidores, localizada no térreo da instituição, próxima à portaria principal. A sala conta com amplo espaço contendo mesas, cadeiras, estofados, piano e televisão.

O Curso também dispõe de apoio técnico-administrativo próprio na figura de seu Assistente em Administração, que oferece suporte às atividades de ensino através do controle de acesso aos laboratórios, impressão de provas, trabalhos e documentos, empréstimo de equipamentos para a realização das aulas, tais como notebooks e projetores. Além disso, o Assistente em Administração esclarece dúvidas dos estudantes relacionadas aos fluxos de processos para solicitações diversas, auxilia na manutenção e atualização do site do Curso e das redes sociais, realiza a atualização dos softwares e elabora relatórios de avaliação dos laboratórios, envia e-mails de divulgação de informações pertinentes à lista de docentes, discentes e egressos, entre outras atribuições.

6.4 Salas de aula

O IFSul - Campus Pelotas dispõe de diversas salas de aula, salas de vídeo, laboratórios de informática, laboratórios específicos, miniauditórios, entre outros espaços, que podem ser utilizados para as necessidades acadêmicas do Curso. Os miniauditórios possuem projetor multimídia instalados e os laboratórios de informática possuem acesso à internet através de rede cabeada e rede sem fio. Tanto os miniauditórios quanto os laboratórios de informática contam com cadeiras estofadas para conforto dos discentes durante as aulas. As salas de aula possuem carteiras que podem ser dispostas em diferentes configurações de espaço,

propiciando flexibilidade para as diferentes propostas de atividades acadêmicas. Projetores multimídia também podem ser utilizados em sala de aula, de acordo com a proposta pedagógica do docente.

A manutenção periódica e a disponibilidade de recursos de Tecnologia da Informação são gerenciados pelo Departamento da Estrutura Funcional do Ensino – DEEFE do Campus. Este Departamento, juntamente com Coordenadoria de Apoio, Planejamento e Execução do Período Letivo (COAPEPL) vinculada à Diretoria de Ensino (DIREN), também é responsável pela alocação dos espaços físicos, de uso compartilhado, de acordo com as necessidades específicas de cada disciplina, geralmente encaminhados pelo(a) Coordenador(a) de Curso antes do início de cada semestre letivo. A infraestrutura completa do IFSul - Campus Pelotas pode ser consultada no Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, aprovado pela Resolução 007/2020 do Conselho Superior (CONSUP).

6.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

O Curso dispõe de Laboratório de Informática para garantir o acesso dos estudantes a equipamentos de informática em turno inverso às aulas. O laboratório possui 22 (vinte e dois) computadores *desktop*, dispostos em bancadas de madeira, com as seguintes características:

- Processador AMD FX-8300 com 8 (oito) núcleos com *clock* básico de 3.30 GHz;
- Memória RAM de 8GB;
- Sistema de Inicialização Dupla (*dual boot*) com Sistema Operacional Windows 10 Pro e Ubuntu 20.04.4 LTS (Focal Fossa);
- Monitor de 19 polegadas.

Todos os computadores possuem acesso à internet através de rede cabeada e rede sem fio, através de *access point* próprio, instalado dentro do laboratório. A infraestrutura disponível no laboratório ainda inclui:

- 1 (uma) lousa digital interativa;
- 1 (um) aparelho de TV de 32 polegadas;
- 1 (um) projetor multimídia com entrada HDMI e VGA;
- 1 (uma) lousa branca.

O laboratório passa por avaliação periódica semestral para verificação do desempenho e identificação de eventuais manutenções necessárias nos computadores. Esta função é desempenhada pelo Coordenador de Área Física e Materiais do Curso e pelo Assistente em Administração. Havendo a necessidade de manutenção de hardware, o Campus Pelotas dispõe da Coordenadoria de Manutenção e Redes (COMR) do Departamento de Tecnologia da Informação (DETI), que é responsável pela manutenção e gerenciamento da rede e de sua infraestrutura, cabeamento estruturado e gerenciamento de serviços de rede, manutenção preventiva, corretiva e eletiva de equipamentos de informática do referido Campus. Todos os softwares são devidamente instalados, atualizados e configurados, de acordo com as necessidades e demandas específicas das disciplinas e projetos executados no laboratório, pelo Assistente em Administração do Curso. O Quadro 6 apresenta um resumo das instalações exclusivas do Curso.

Quadro 10 – Instalações Exclusivas do Curso.

Identificação	Área (m²)
Sala de Aula 628-B	67,05
Laboratório de Informática 632-B	51,94
Sala da Coordenadoria	21,78
Sala de Apoio	40,39
Total	181,16

O regulamento de funcionamento, utilização e segurança dos laboratórios encontra-se no Apêndice IX - Regulamento de Laboratórios.

6.6 Biblioteca

O IFSul possui bibliotecas nos 14 Campus para atendimento a estudantes, a servidoras e servidores e à comunidade. As bibliotecas respondem administrativamente às unidades responsáveis pelo ensino, porém estão integradas mediante regulamentos e normatizações ao Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (SiBIFSul). O SiBIFSul tem por finalidade a construção de

mecanismos de cooperação entre as bibliotecas, compartilhamento de produtos e serviços, padronização de normas e rotinas comuns.

A biblioteca e videoteca do IFSul - Campus Pelotas possui aproximadamente 722m² (setecentos e vinte e dois metros quadrados) de área construída, possui acervo físico tombado com número de patrimônio no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e informatizado através do Sistema Pergamum Biblioteca³⁰ do IFSul. A biblioteca possui 7 (sete) bibliotecários-documentalistas, 2 (dois) técnicos-administrativos e estagiários. Entre os diversos produtos e serviços ofertados à comunidade acadêmica, destacam-se:

- Consulta no local;
- Consulta online;
- Empréstimo domiciliar;
- Renovação online;
- Reserva de Materiais;
- Orientação individual à pesquisa;
- Orientação coletiva à pesquisa;
- Visitas orientadas;
- Boletim informativo;
- Orientação à normalização de trabalhos acadêmicos;
- Levantamento bibliográfico;
- Elaboração de Ficha Catalográfica;
- Treinamento de Usuárias e Usuários;
- Ações culturais;
- Atividades alinhadas a projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Redes sociais (Instagram/Facebook).

Com relação ao mobiliário, a biblioteca possui: 25 (vinte e cinco) mesas de estudo em grupo, 22 (vinte e duas) estações de estudo individual, 40 (quarenta) guarda-volumes, 101 (cento e uma) estantes para acervo dupla-face, 5 (cinco) estantes para acervo face-simples, 4 (quatro) carrinhos para transporte, 8 (oito) armários diversos, 13 (treze) mesas de trabalho para servidor e servidora e 1 (um) balcão de atendimento. Com relação aos equipamentos à disposição, a biblioteca possui: 4 (quatro) computadores para pesquisa/estudo, 11 (onze) computadores

³⁰ <http://biblioteca.ifsul.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>

para servidoras e servidores, 3 (três) leitores óticos, 5 (cinco) impressoras, 1 (um) scanner, 3 (três) aparelhos condicionadores de ar e 1 (um) sistema antifurto.

O acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos e está atualizado. O acervo está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. O NDE também elabora, após as revisões periódicas dos programas das disciplinas, pedido de compra de obras solicitadas pelos(as) professores(as).

O acervo da biblioteca é constituído de materiais informacionais nos mais diversos suportes. Dentre eles, destacam-se: materiais físicos impressos, tais como livros, periódicos, trabalhos de conclusão de curso, entre outros; materiais multimídia, tais como CDs, DVDs e etc; e materiais digitais, tais como livros, periódicos, trabalhos de conclusão de curso. O quantitativo de acervo da biblioteca está descrito no Quadro 11.

Quadro 11 – Quantitativo de acervo da biblioteca.

		Acervo Físico	Acervo Digital
Livros	Títulos	13355	30
	Exemplares	32257	-
Periódicos	Títulos	37	1
	Exemplares	1322	-
Trabalhos Acadêmicos (TCC, dissertação e tese)	Títulos	196	242
	Exemplares	203	-
Multimeios (DVD, CD)	Títulos	89	-
	Exemplares	112	-
Outros	Títulos	170	-
	Exemplares	189	-

Toda a comunidade atendida pode consultar o acervo das bibliotecas do IFSul em ambiente virtual por meio do Sistema Pergamum, software de gerenciamento das bibliotecas do IFSul, adquirido em 2012 e disponibilizado no site institucional, que contempla o acervo informatizado das bibliotecas de todos os campus. No período de 2014-2019, os empenhos realizados para aquisição de acervo somam um total de em R\$ 495.700,00 no IFSul - Campus Pelotas.

A biblioteca do IFSul - Campus Pelotas dispõe de assinatura da Biblioteca Virtual da Pearson³¹, com mais de 11.000 (onze mil) títulos de diversas áreas do conhecimento. Em relação à assinatura de biblioteca virtual, as coleções de acervo digital e bases de dados virtuais permitem à comunidade acadêmica o acesso à informação por meio de diversos suportes eletrônicos, que tornam a leitura acessível a qualquer momento e ambiente sem restrição de quantidade de materiais. Esses títulos virtuais também podem ser acessados no Campus, por meio dos computadores disponibilizados na biblioteca e na sala de estudos, com acesso à internet, ou de dispositivos móveis dos usuários com acesso à rede sem fio de internet.

O acervo digital³² do IFSul ainda inclui, além da Biblioteca Virtual da Pearson, Portal de Periódicos da CAPES, Periódicos online de acesso livre, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), Banco de teses e dissertações CAPES, Portal de Periódicos IFSul e Portal da Editora IFSul.

Na projeção de crescimento da biblioteca, de acordo com Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, estão contemplados:

- Aquisição de bibliografia básica e complementar dos cursos;
- Aquisição de base de livros estrangeiros e/ou aquisição perpétua;
- Manutenção da assinatura da base de Livros Biblioteca Virtual Pearson;
- Assinatura da base de Livros Minha Biblioteca;
- Assinatura de base de dados de Normas Técnicas Brasileiras.

³¹ <https://plataforma.bvirtual.com.br>

³² Disponível em <http://www.ifsul.edu.br/biblio-acervosdigitais>

6.7 Laboratórios didáticos

6.7.1 Laboratórios de formação básica

Ver Seção 6.5.

6.7.2 Laboratórios de formação específica

Ver Seção 6.5.

6.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)

Não se aplica.

6.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não se aplica.

6.8 Infraestrutura de acessibilidade

O IFSul - Campus Pelotas está adequando suas instalações para acesso dos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida. Neste momento, já está em funcionamento o elevador que dá acesso aos três pisos e, assim, a maior parte das salas e laboratórios da instituição, incluindo a biblioteca.

Também foram construídos sanitários próprios, com portas amplas e com barras adequadas. Os poucos desníveis existentes dentro do campus possuem barras nas paredes. As vagas para os automóveis de deficientes físicos estão determinadas em local de fácil acesso, no estacionamento interno.

Atendendo o que determina a Lei Federal N.º 10.098/2000 e a Portaria MEC N.º 1.679/1999, citamos os seguintes itens:

- Rampas com corrimãos e elevador que permitam o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo da instituição;
- Rampas com corrimãos e elevador que permitam o acesso do estudante com deficiência física as salas de aula/laboratórios da instituição;
- Reservas de vagas em estacionamento interno para pessoas com necessidades especiais;

- Banheiros adaptados com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;
- Telefones públicos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

7. Referências

BRASIL. **Decreto nº 7.234/2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília: MEC, 2010.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). **Lei Federal nº 9.394/96**. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). **Lei nº 13.005**, de 25/06/ 2014. Brasília: MEC, 2014.

BRASIL. **Parecer CNE/CES 136/2012** - Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Computação. Brasília: MEC, 2012.

BRASIL. **Portaria nº 905/2012**. Autorização de funcionamento do curso. Brasília: MEC, 2012.

BRASIL. **Portaria nº 250/2016**, de 30/06/2016 - Reconhecimento de Curso. Brasília: MEC, 2016.

BRASIL. **Portaria nº 918/2018**. Renovação do Reconhecimento de Curso. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. **Resolução CNE/CP 2/2015** - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília: MEC: 2015.

BRASIL. **Resolução CNE/CES 5/2016** - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2016.

BRASIL. **Resolução CNE/CES 7/2018** - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: MEC, 2018.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. **Instrução Normativa PROEN nº 02/2016** - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IF Sul. Pelotas, 2016.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. **Instrução Normativa PROEN nº 03/2016** - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. Pelotas, 2016.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. **Organização Didática**. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>. Acesso em: 15 de set. de 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. **Portaria Nº 2414-2018** - Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Computação, Campus Pelotas. Pelotas, 2018.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. **Portaria de Pessoal nº 2484-2021**. Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Computação, Campus Pelotas. Pelotas, 2021.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. **Resolução nº 11/2006** - Projeto Pedagógico Institucional: uma construção participativa. Pelotas: Conselho Superior, 2006.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. **Resolução nº 063/2011**. Aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Pelotas: Conselho Superior, 2011.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. **Resolução nº 90/2012** - Estabelece os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos relativos aos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Graduação no IFSul. Pelotas: Conselho Superior, 2012.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. **Resolução nº 80/2014** - Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, excetuando-se os estágios para fins de formação docente. Pelotas: Conselho Superior, 2014.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. **Resolução nº 51/2016** - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Pelotas: Conselho Superior, 2016.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. **Resolução nº 148/2017** - Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Pelotas: Conselho Superior, 2017.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. **Resolução nº 128/2018** - Política de Extensão e Cultura do IFSul. Pelotas: Conselho Superior, 2018.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. **Resolução nº 015/2019** - Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul. Pelotas: Conselho Superior, 2019.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. **Resolução nº 07/2020** - Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024. Pelotas: Conselho Superior, 2020.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. **Resolução nº 188/2022** - Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa. Pelotas: Conselho Superior, 2022.

Sociedade Brasileira de Computação. **Diretrizes para ensino de Computação na Educação Básica**. Disponível em: <https://www.sbc.org.br/educacao/diretrizes-para-ensino-de-computacao-na-educacao-basica>. Acesso em: 12 de set. de 2022.

8. Anexos e Apêndices

8.1 Fluxo Formativo

8.2 Matriz Curricular

8.3 Matriz de Pré-requisitos

8.4 Matriz de Co-requisitos

8.5 Matriz de Disciplinas Equivalentes

8.6 Regulamento Geral de Estágio Supervisionado

8.7 Regulamento de Atividades Complementares

8.8 Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso

8.9 Regulamento de Laboratórios

8.10 Plano de Ação de Coordenador(a) de Curso

8.11 Tabela de Informações sobre Corpo Docente e Supervisão Pedagógica

8.12 Tabela de Informações sobre Corpo-Técnico Administrativo